

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL – EMEIS E CRECHES, ENSINO FUNDAMENTAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ENSINO ESPECIAL - LUME, DEPARTAMENTO DE CULTURA E POLO EDUCACIONAL UAB DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.

O Prefeito Municipal de Matão, Sr. Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** objetivando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO” PARA AS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL – EMEIS E CRECHES, ENSINO FUNDAMENTAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ENSINO ESPECIAL - LUME, DEPARTAMENTO DE CULTURA E POLO EDUCACIONAL UAB DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE MATÃO**”.

Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.

DATA: 28 de abril de 2023.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O licitante deve usar dois envelopes distintos, fechados e com a seguinte descrição:

À

Prefeitura Municipal de Matão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023

Envelope n.º 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):

À

Prefeitura Municipal de Matão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023

Envelope n.º 02 – **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):

Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO VI – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.

NOTA: AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II E NO ANEXO V, DEVERÃO SER APRESENTADAS FORA DOS ENVELOPES N.º 01 E N.º 02, DEVENDO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

O Edital poderá ser consultado e retirado por qualquer interessado no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br. O aviso do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal de Grande Circulação (DCI), no Oficial de Matão – Jornal A Comarca e no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br e site do PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br). Os demais trâmites poderão ser acompanhados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Oficial de Matão – Jornal A Comarca e no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br.

I – DO OBJETO:

1.1 – O objeto deste PREGÃO é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL – EMEIS E CRECHES, ENSINO FUNDAMENTAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ENSINO ESPECIAL - LUME, DEPARTAMENTO DE CULTURA E POLO EDUCACIONAL UAB DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE MATÃO**”, conforme o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, constante no presente Edital.

1.2 – Fica desde já consignado que qualquer marca eventualmente especificada no termo de referência, trata-se tão somente da referência de qualidade que se pretende com a aquisição.

1.3 – A opção pela modalidade presencial se justifica pela celeridade da contratação e porque a administração não tem sistema eletrônico de licitações próprio bem como em razão da característica dos produtos de alimentação, razão pela qual se faz necessário a forma presencial de maneira que eventuais dúvidas nas propostas sejam sanadas na própria sessão.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Os recursos financeiros para as despesas com a execução da presente aquisição serão atendidos pela dotação vigentes no orçamento de 2023, classificada e codificada sob a classificação funcional n.º **12.365.0490.2.490**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **301**, vínculo n.º **01.212.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100720** e notas de reserva n.º **2265, 2266, 2267 e 2268**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Creches; classificação funcional n.º **12.361.0496.2.496**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **321**, vínculo n.º **01.220.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100608** e notas de reserva n.º **2269, 2270, 2271, 2272, 2273 e 2274**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Ensino Fundamental; classificação funcional n.º **12.122.0485.2.485**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **282**, vínculo n.º **01.200.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100849** e nota de reserva n.º **2275**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação; classificação funcional n.º **12.367.0499.2.499**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **334**, vínculo n.º **01.240.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100958** e nota de reserva n.º **2276**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Ensino Especial; classificação funcional n.º **13.392.0514.2.514**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **382**, vínculo n.º **01.200.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100969** e nota de reserva n.º **2277**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura; classificação funcional n.º **12.365.0493.2.493**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **311**, vínculo n.º **01.213.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100794** e notas de reserva n.º **2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292 2293, 2294 e 2295** de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Pré-Escolas.

2.2 – Caso necessário, para exercícios seguintes serão alocados os recursos nas respectivas leis orçamentárias.

III – DA LEGISLAÇÃO:

3.1 – Este PREGÃO é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

- 1 – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 2 – Lei Orgânica do Município de Matão;
- 3 – Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014;
- 4– Portaria n.º 15.298, de 03 de janeiro de 2023.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: 1. se encontrarem sob o regime falimentar; 2. empresas estrangeiras que não funcionem no País; 3. aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matão; 4. aquelas das quais participe servidor público municipal de Matão; 5. consórcios de empresas; 6. Cooperativas; e 7. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/06 (este subitem é aplicável somente para as licitantes que ofertarem proposta para a cota reservada de 25%).

V – DO CREDENCIAMENTO:

5.1 – O representante da empresa proponente deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, no original, Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

5.2 – O credenciamento será efetuado por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, dando poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, acompanhado de documento, via original ou cópia devidamente autenticada, comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a capacidade poderá ser comprovada pela apresentação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, ou outro instrumento equivalente devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

5.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

5.4 – A Administração informa que as pregoantes que não se fizerem representar por pessoa devidamente acreditada poderão encaminhar os envelopes 01- Proposta e 02- Habilitação Jurídica pessoalmente ou via correios, sabendo desde já que o não comparecimento pessoal na Sessão do presente certame gera expressa renúncia ao direito de renovação dos lances e abdicação do direito de eventualmente recorrer da decisão tomada, uma vez que no caso do Pregão (art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021), deve ser manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer,

quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso.

5.5 – No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

5.6 – O prazo previsto acima poderá ser reduzido caso, comprovadamente, todos os participantes já tenham se apresentado para o credenciamento. Estando todas as licitantes representadas por credenciados e, por decisão do Pregoeiro, poderá ser iniciado o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, dando-se por encerrado o credenciamento.

VI – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1 – A sessão para abertura dos envelopes 01 e 02, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação respectivamente, recebidos no momento do credenciamento das licitantes, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

6.2 – O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, avaliando sua aceitabilidade e conformidade com o Edital e, em seguida, comunicará o resultado da análise das propostas.

VII – DO VALOR ESTIMADO E DO PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1 – O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 789.309,14 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos)**. A planilha de composição de preços unitários encontra-se disponível nos autos do processo licitatório.

7.2 – O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que exista economicidade para a administração, em processo levado a termo e até os limites dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21.

7.3 – Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período devendo ser observado que não serão aceitos alteração do valor contratado, salvo se ocorrer nos termos previstos na alínea “e” do item 1.1.2 do Anexo I (Termo de Referência).

VIII – DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01):

8.1 – As propostas deverão ser apresentadas em impresso conforme o **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**, em envelopes fechados, rubricadas e assinadas, manuscritas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade.

8.2 – A empresa deverá apresentar juntamente ao **ENVELOPE DE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL:**

8.2.1 – Especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido.

8.2.2 – O preço cotado deverá ser apresentado de forma unitária (preço unitário por item, acrescido a carga tributária incidente e frete das entregas, que correrão à conta da contratante), com aproximação de, no máximo, três casas decimais, por item, com indicação das unidades citadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

8.3 – As condições de pagamento serão na forma prevista nos itens 5 do Anexo I (Termo de Referência).

8.3.1 – **A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de relatório contendo as entregas realizadas com a devida assinatura do responsável do setor que receber os materiais escolares e de escritório.**

8.3.2 – Ultrapassado o prazo limite de pagamento e não havendo liquidação do débito, a Prefeitura estará sujeita ao pagamento do percentual equivalente à variação registrada no INPC/IBGE “pro-rata dia”, no período compreendido entre a data do vencimento e o efetivo pagamento. Eventuais compensações financeiras serão processadas por ocasião do faturamento seguinte.

8.4 – Prazo de execução: **IMEDIATO**, contados a partir da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado nos limites da Lei 14.133/21 (art. 106 e 107).

8.5.1 – A entrega dos materiais escolares e de escritório deverá iniciar-se após a assinatura do contrato.

8.5.3 – A fiscalização dos serviços será efetuada pelo Secretário responsável nos termos do Item VI do Anexo I.

8.6 – Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

8.7 – Caberá à Contratada: Arcar com as despesas referentes à execução do fornecimento; responder por quaisquer danos causados a Prefeitura Municipal de Matão ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto; atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto.

8.8 – O valor da presente contratação está estimado conforme pesquisa de preço de mercado constante dos autos, ficando desde já aberta à vista do processo às interessadas.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1 – Serão selecionadas pelo Pregoeiro as propostas de **MENOR PREÇO POR ITEM**, licitado e as demais com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as 03 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.

9.1.1 – Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal caberá ao Pregoeiro, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação,

suspender este Pregão ou prosseguir com o certame, desde que os preços estejam de conformidade com os praticados no mercado.

9.2 – Ato contínuo, às licitantes selecionadas nos termos do item 9.1 será dada oportunidade para nova disputa, sendo que o pregoeiro as convidará individualmente para, na ordem decrescente dos preços ofertados, formular sucessivos lances verbais, de valores distintos e decrescentes.

9.2.1 – Se os preços ofertados por duas ou mais licitantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à licitante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais proponentes empatadas.

9.2.2 – Nas propostas das microempresas ou empresas de pequeno porte, credenciadas, serão consideradas empatadas quando o valor for igual ou superior a 5% (cinco por centos) das demais propostas. E no caso permanecer o empate, será realizado sorteio entre as mesmas.

9.2.3 – **Os lances poderão ser ofertados de forma livre** por todos os licitantes, não havendo limite mínimo.

9.2.4 – A licitante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro fica excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

9.3 – Este subitem é aplicável para as propostas apresentadas quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.1 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3.3 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item acima, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos 9.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 9.3.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.5 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades legais.

9.5 – Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.6 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.6.1 – O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado coerentes com o fornecimento do objeto ora licitado.

9.7 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

9.7.1 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ilegíveis, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.7.1.1 – Considera-se insanável a não apresentação de qualquer documento exigido nesse Edital (Cláusula X – Habilitação).

9.7.2 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

9.7.3 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.8 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item (ou os itens) objetos deste certame.

9.9 – Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

9.10 – Nas situações previstas nos itens 9.6. e 9.9., o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.11 – Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

X – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

10.1 – Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual e fechado, conforme relação a seguir:

10.1.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.1.2 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (através das certidões negativas de débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são **conjuntas**), ou seja, são fornecidas em **um só documento**, por força do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005), **Estadual** (pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado) e **Municipal** (Certidão Negativa de débitos referentes a tributos mobiliários expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da Licitante) do domicílio ou sede do licitante;

10.1.2.1 – Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10.1.3 – Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

10.1.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.

10.1.5 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.6 – Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.6.1 – Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.1.7 – Cópia do Alvará de Funcionamento do local da sede da empresa;

10.1.8 – As licitantes ainda deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração da empresa de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública e

b) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

c) Declaração sob as penas da Lei que cumpre todas as normas e Leis para fabricação ou fornecimento de produtos de alimentação e que está sujeita as penalidades em caso de inobservância das regras para funcionamento do ramo de atividade isentando a prefeitura de qualquer prejuízo inclusive de terceiros, inclusive por eventual sinistro em razão do consumo do alimento fornecido, caso seja constatada alguma irregularidade na fabricação ou transporte do produto.

10.2 – As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar todas as documentações exigidas acima.

10.2.1 – A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista elencadas, somente serão exigidas para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação desses documentos, ainda, que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação (Ex. apresentação de certidão positiva);

10.2.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente tiver suas amostras APROVADAS, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do debito e emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

10.2.3 – A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

10.3 – Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de um ou mais lotes, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

10.4 – Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para a entrega dos envelopes; aqueles que não tiverem validade expressa nos próprios impressos, deverão ser emitidos até 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.

10.5 – Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.6 – Os documentos acima mencionados, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (mediante a apresentação do original), ou publicação em órgão da imprensa oficial. Relativamente Ao Cartão do CNPJ e as CND do INSS, FGTS e CNDT emitidos via Internet, serão obedecidas às normas vigentes e aplicáveis.

10.7 – Não serão aceitos nenhum tipo de protocolo referente às certidões elencadas acima. Serão aceitas como prova de regularidade certidões positivas, com efeito, de negativas.

10.8 – Os envelopes que não forem abertos ficarão à disposição dos participantes para a retirada no período de 30 (trinta) dias. Passados os 30 (trinta) dias os mesmos serão destruídos pelo Departamento de Compras e Licitações.

XI – DA ADJUDICAÇÃO:

11.1 – Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.3 – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

12.1 – Os Questionamentos ao Edital do pregão serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, por meio de e-mail (compras@matao.sp.gov.br) do Departamento de Compras e Suprimentos e deverá conter a razão social da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para resposta.

12.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre os questionamentos, nos prazos previstos na Lei 14.133/21.

12.2 – Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, somente no Protocolo Municipal.

12.2.1 – Caberá ao Chefe do Poder executivo decidir sobre a impugnação, no prazo previsto na Lei 14.133/21.

12.2.2 – Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação, de acordo com a Lei.

12.3 – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em ata, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

12.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

12.5 – Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

12.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 – Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.8 – A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação, de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal n.º 4.274 de 08 de dezembro de 2005.

12.9 – Não serão admitidas a impugnação ao Edital ou a apresentação das razões de recursos por meio de fax ou e-mail.

12.10 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matão, cujo endereço consta do preâmbulo e no rodapé deste Edital.

XIII – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

13.1 – Homologado o resultado da licitação, o vencedor será convocado para no prazo de até 03 (três) dias corridos, a partir da convocação, assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório.

13.1.1 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.2.1 – A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

13.3 – A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

XIV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO:

14.1 – O objeto do presente pregão presencial deverá ser executado conforme as especificações constantes no **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**, observando-se o seguinte:

14.1.1 – Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura Municipal de Matão através da Secretaria solicitante.

14.1.2 – A fiscalização dos serviços será efetuada pelo Secretário de Educação e Cultura, responsável pela solicitação.

14.1.3 – Caso algum serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das

especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 14.133/21.

14.1.4 – Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar **NA PROPOSTA** o número do banco, da agência e conta bancária.

14.1.5 – Para o pagamento a contratada deverá apresentar NFe (Nota Fiscal Eletrônica) nos termos da lei, **acompanhada de relatório contendo os quantitativos e locais onde os produtos foram entregues com a assinatura do responsável pelo recebimento.**

14.2 – Condições de pagamento: **conforme previsto No item V do Anexo I.**

14.3 – O licitante que deixar de cumprir os termos do contrato (conforme **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**), será responsabilizado administrativamente conforme disposto nos Art. 155 a 156 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

XV – DAS PENALIDADES:

15.1 – O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2 – O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

15.3 – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

15.4 – As multas serão aplicadas em percentuais e valores que levarão em conta os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade, tendo como parâmetro a verificação do caso concreto e do efetivo prejuízo causado pela Contratada.

15.5 – Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

15.6 – Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

15.7 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

15.8 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – As normas disciplinadoras deste Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 – É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.4 – A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização aos licitantes.

16.5 – A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

XVII – DO FORO:

17.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Matão, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

Matão, 13 de abril de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021)

1) DA NATUREZA DO OBJETIVO E QUANTITATIVOS

01.01 Pretende-se estabelecer neste Termo de Referência as condições para a contratação de empresa especializada para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO”** para as unidades do Ensino Infantil – Emeis e Creches, Ensino Fundamental, Departamento de Educação, Ensino Especial - Lume, Departamento de Cultura e Polo Educacional UAB da Secretária de Educação e Cultura, atendendo as regras a serem estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus anexos nos termos da Lei 14.133/21.

01.02 As especificações mínimas partem de referências aferidas através de orçamentos no mercado, todavia, em caso de semelhança com qualquer marca ou especificação, tem apenas o objetivo de indicar as necessidades mínimas da contratante e referência de qualidades dos produtos a serem adquiridos, podendo as proponentes apresentar sua proposta de acordo com as suas especificações, desde que observado as condições mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, pois a contratante não faz opção por marca ou modelo, mas busca a proposta mais vantajosa (menor preço), todavia observando-se a qualidade e condições necessárias para a aquisição dos produtos.

01.02.01 Fica desde já consignado que:

- a) Os quantitativos estimados deverão ser considerados como a quantidade máxima a ser adquirida pela Prefeitura;
- b) Que não há a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao estimado neste Termo;
- c) Que o critério de julgamento da licitação será o de **menor preço por item**;
- d) Que os preços propostos **não poderão ser alterados**, salvo a condição de reajuste em caso de eventual prorrogação nos termos da alínea “e”, ou se constatado incompatibilidade com os praticados no mercado em processo levado a termo com as justificativas e comprovação de variação dos insumos acima do INPC do IBGE no período.
- e) Para os efeitos da possibilidade de alteração fica desde já previsto que **aumento de folha de pagamento da contratada, aumento de combustível NÃO SERÃO MOTIVOS de alteração dos preços**. A alteração poderá ser analisada em caso de aumento acima do INPC dos insumos previstos no item 8.1 deste Termo de Referência.
- e) Que os preços propostos poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato pelo INPC/IBGE.

01.03 Este Termo de Referência contém 02 (duas) planilhas:

- a) Uma contendo 75% (setenta e cinco por cento) dos produtos destinados a ampla concorrência e a outra contendo 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos destinados a cota de Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/06.
- b) As microempresas ou empresas de pequeno porte poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.
- c) Não havendo vencedor da cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- d) Caso a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

01.04 São estimados para a contratação, os seguintes produtos com suas especificações mínimas, sendo Cotas de 75% para ampla concorrência e Cotas de 25% para ME e EPPs:

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	UN.	26	Almofada n.º 3 Tinta Preta para Carimbo (unidade)	R\$ 14,66	381,16
3	UN.	370	Apontador de Lápis comum, boa qualidade, aponta sem quebrar o lápis – unidade (tipo faber castell)	R\$ 2,00	739,95
5	UN.	187	Apontador de Lápis com depósito que não quebra ponta unid	R\$ 4,27	798,27
7	Emb.	344	Aquarela embalagem com 12 cores, pastilhas solúvel em água, com vibrantes, não tóxico, lavável. (tipo Cis)	R\$ 16,03	5514,32
9	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-azul	R\$ 10,60	551,37
11	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-vermelho	R\$ 10,60	551,37
13	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-amarelo	R\$ 10,60	551,37
15	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-branco	R\$ 10,60	551,37
17	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas- preto	R\$ 10,60	551,37
19	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-rosa	R\$ 10,60	551,37
21	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-verde	R\$ 10,60	551,37
23	CX	25	Borracha Branca, macia, apaga sem borrar (caixa com 60 un)	R\$ 29,22	730,50
25	UN.	390	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura amarela und	R\$ 9,21	3592,42
27	UN.	315	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura azul und	R\$ 9,21	2901,57
29	UN.	390	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura vermelha und	R\$ 9,21	3592,42
31	UN.	315	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura verde und	R\$ 9,21	2901,57
33	UN.	502	Caderno Espiral univ. capa dura 10x1 - 200 folhas unid	R\$ 19,23	9651,22
35	UN.	1586	Caderno Brochurinha 48 folhas - Capa Dura vermelha unid	R\$ 3,76	5963,36
37	UN.	888	Caderno de Desenho grande 48 folhas – unidade	R\$ 8,82	7832,75
39	UN.	120	Caixa Arquivo Morto de plástico vermelha unid	R\$ 7,92	950,72
41	UN.	235	Calculadora de mesa 10x14cm unidade	R\$ 26,59	6249,43
43	UN.	161	Calculadora escolar 8 dígitos, com funções Multiplicar, dividir, adicionar, subtrair, raiz quadrada e percentual Handy, alimentado por bateria	R\$ 20,77	3344,51
45	CX	30	Caneta Azul de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)	R\$ 68,03	2040,90
47	CX	28	Caneta Preta de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)	R\$ 68,03	1904,84
49	CX	28	Caneta Vermelha de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)	R\$ 68,03	1904,84
51	PCT. C/ 12	2026	Caneta Hidrográfica jumbo – embalagem com 12 cores (ponta grossa, resistente, cores vibrantes) (tipo acrílex)	R\$ 24,74	50123,24
53	PCT. C/ 12	1141	Caneta Hidrográfica fina – embalagem com 12 cores (ponta fina, resistente, cores vibrantes) (tipo faber castel, acrílex)	R\$ 11,91	13586,65
55	UN.	204	Caneta Marca Texto Amarelo – unidade	R\$ 2,68	546,72
57	UN.	178	Caneta Marca Texto azul -unidade	R\$ 2,68	477,04
59	UN.	178	Caneta Marca Texto Verde -unidade	R\$ 2,68	477,04
61	UN.	178	Caneta Marca Texto rosa – unidade	R\$ 2,68	477,04
63	UN.	279	Caneta Retroprojeto Azul – unidade (ponta média 2.0)	R\$ 5,07	1415,00
65	UN.	1327	Caneta Retroprojeto preta – unidade (ponta média 2.0)	R\$ 5,07	6730,10
67	UN.	226	Carvão vegetal - caixa com 5 unidades	R\$ 16,00	3616,00
69	UN.	2430	Cartolina branca folha	R\$ 1,06	2586,98
71	CX	26	Clips 2/0 caixa com 500 unidades	R\$ 22,60	587,60
73	CX	8	Clips 3/0 cx com 500 unid	R\$ 21,50	171,97
75	CX	0,75	Clips 6/0 cx com 500 unid	R\$ 21,11	15,83
77	Litro	120	Cola Branca - 1 litro	R\$ 20,15	2418,40
79	UN.	286	Cola Branca – Bastão 40 gramas – unidade	R\$ 11,72	3352,40
81	UN.	1256	Cola Branca 90 gramas	R\$ 3,28	4114,66
83	CX. C/ 6	399	Cola Colorida embalagem com 6 cores 23 gramas cada cor	R\$ 12,58	5019,42
85	UN.	61	Corretivo líquido 18 ml- unidade	R\$ 3,44	209,69
87	PCT.	20	Elastico - pct com 120 unidades	R\$ 6,90	138,00
89	UN.	956	Envelope 240 x 340 ouro – unidade	R\$ 0,63	605,47
91	UN.	240	Envelope ofício unid	R\$ 0,22	52,00
93	UN.	110	Estilete grande com trava unidade	R\$ 8,91	980,47
95	PCT.	146	Etiqueta Adesiva com Pauta para Caderno pct 400 unidades	R\$ 47,23	6895,58
97	UN.	29	Extrator de grampo – unidade	R\$ 5,78	167,52
99	UN.	41	Fita Banana Adesiva Espuma Dupla Face 19mmx5,5mt	R\$ 18,70	766,56
101	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m Amarela pacote c.10 unidades	R\$ 13,91	459,03
103	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m azul pacote c.10 unidades	R\$ 13,91	459,03

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
105	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m vermelho pacote c.10 unidades	R\$ 13,91	459,03
107	UN.	525	Fita Adesiva PP 45 mm x 45 M transparente - unidade	R\$ 6,33	3324,56
109	UN.	48	Fita corretiva onidade unidades	R\$ 10,69	513,04
111	UN.	498	Fita Adesiva Transparente 12x50 durex gran. Unidade	R\$ 2,80	1393,07
113	UN.	532	Fita Crepe Branca 18 mm x 50 M unidade	R\$ 5,66	3009,64
115	UN.	525	Fita Crepe Branca 48 mm x 50 M unidade	R\$ 14,08	7392,88
117	UN.	105	Fita Dupla face unidade	R\$ 10,57	1110,10
119	CX	732	Giz branco cx 50 unidades – plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)	R\$ 4,47	3269,60
121	CX	724	Giz colorido cx 50 unidades - plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)	R\$ 5,90	4274,01
123	CX	828	Gizão de Cera Curto – cx 12 cores (tipo acrílex)	R\$ 6,26	5181,62
125	CX	135	Meu 1º giz de cera caixa com 6 cores – jumbo – peso 185gramas (tipo acrílex)	R\$ 20,43	2758,50
127	CX	248	Giz de cera pastel caixa com 25 cores – Giz macio, cores vibrantes, traços fortes (tipo pentel)	R\$ 37,80	9374,40
129	UN.	24	Grampeador de Mesa 26/6 Grande unidade	R\$ 47,86	1148,72
131	UN.	39	Grampeador Metal 613 Pequeno unidade	R\$ 22,30	869,70
133	CX	51	Grampos galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	R\$ 9,31	474,64
135	CX	676	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato super triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico, ponta 5,5mm) (tipo norma)	R\$ 31,70	21429,20
137	CX	1441	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico) (tipo norma)	R\$ 23,72	34184,12
139	CX	729	Lápis de cor da pele cx com 12 cores- cores etnias (ponta macia, resistente) (tipo multicolor)	R\$ 18,71	13642,02
141	CX	600	Lápis Preto n.º 2 – Jumbo (triangular, grafite espesso, resistente a quebra, macio) (tipo faber castell) 36 UN.	R\$ 64,80	38880,00
143	UN.	1218	Lápis nº 6 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)	R\$ 3,26	3967,64
145	UN.	1218	Lápis nº 8 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)	R\$ 2,71	3304,03
147	CX	66	Lápis Preto n.º 2 cx com 144 – resistente, com escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade, resistência a quebra ao apontar, feito de madeira de reflorestamento (tipo faber castell)	R\$ 104,60	6903,60
149	UN.	31	Livro Ata Preto - 50 Folhas – unidade	R\$ 10,25	317,85
151	UN.	731	Lupa plástica com lente antideformação de 45mm de diâmetro, aumenta até 5 vezes (tipo Cis)	R\$ 15,73	11498,63
153	CX	2107	Massa de Modelar soft (a base de amido, super macia, cores vibrantes e vivas, embalagem com 900 gramas) – cx 12 Cores (tipo acrílex)	R\$ 6,27	13217,91
155	PCT.	138	Palito de Sorvete de Madeira pct 100 und.	R\$ 5,26	725,88
157	FOLHA	691	Papel cartão amarelo folha	R\$ 1,48	1024,52
159	FOLHA	766	Papel cartão verde folha	R\$ 1,48	1135,72
161	FOLHA	691	Papel cartão azul folha	R\$ 1,48	1024,52
163	FOLHA	691	Papel cartão vermelho folha	R\$ 1,48	1024,52
165	FOLHA	241	Papel cartão branco folha	R\$ 1,48	357,32
167	FOLHA	766	Papel cartão preto folha	R\$ 1,48	1135,72
169	ROLO	148	Papel Contact Transparente rolo (25 MTS.)	R\$ 112,53	16654,93
171	FOLHA	267	Papel crepon azul folha	R\$ 1,48	395,87
173	FOLHA	267	Papel crepon verde folha	R\$ 1,48	395,87
175	FOLHA	267	Papel crepon amarelo ouro folha	R\$ 1,48	395,87
177	FOLHA	267	Papel crepon laranja folha	R\$ 1,48	395,87
179	FOLHA	267	Papel crepon vermelho folha	R\$ 1,48	395,87
181	FOLHA	309	Papel dobradura amarelo folha	R\$ 0,75	231,70
183	FOLHA	309	Papel dobradura azul royal folha	R\$ 0,75	231,70
185	FOLHA	309	Papel dobradura verde folha	R\$ 0,75	231,70
187	FOLHA	309	Papel dobradura laranja folha	R\$ 0,75	231,70
189	FOLHA	309	Papel dobradura preto folha	R\$ 0,75	231,70
191	FOLHA	309	Papel dobradura vermelho folha	R\$ 0,75	231,70
193	FOLHA	309	Papel dupla face amarelo folha – color set	R\$ 1,13	347,73
195	FOLHA	309	Papel dupla face verde escuro folha – color set	R\$ 1,13	347,73
197	FOLHA	309	Papel dupla face verde claro folha– color set	R\$ 1,13	347,73

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
199	FOLHA	309	Papel dupla face azul escuro folha- color set	R\$ 1,13	347,73
201	FOLHA	309	Papel dupla face azul claro folha- color set	R\$ 1,13	347,73
203	FOLHA	309	papel dupla face preto folha- color set	R\$ 1,13	347,73
205	FOLHA	309	Papel dupla face rosa folha- color set	R\$ 1,13	347,73
207	FOLHA	309	Papel dupla face vermelho folha- color set	R\$ 1,13	347,73
209	FOLHA	241	Papel dupla face pink folha- color set	R\$ 1,13	271,21
211	Bobina	87	Papel Kraft Puro - Bobina 60 cm com 140 metros	R\$ 117,18	10194,23
213	Bobina	72	Papel Kraft puro - Bobina 40 cm com 140 metros	R\$ 79,87	5750,40
215	CX	81	Papel Sulfite A4 (297 x 210 mm) caixa com 10 pacotes - com 500 folhas por pacote - gramatura 75mg/m	R\$ 277,27	22458,60
217	PCT.	36	Papel Sulfite A4 azul pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)	R\$ 37,75	1359,00
219	PCT.	36	Papel Sulfite A4 amarelo pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)	R\$ 37,75	1359,00
221	PCT.	36	Papel Sulfite A4 verde pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)	R\$ 37,75	1359,00
223	PCT.	36	Papel Sulfite A4 rosa pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)	R\$ 37,75	1359,00
225	PCT.	63	Papel sulfite A3 - pacote com 200 folhas (297 x 420 mm) pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m	R\$ 62,83	3958,50
227	CX	114	Papel vergê Filipaper branco 180gr cx 50 fl	R\$ 19,81	2258,34
229	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm-amarelo pcte com 50 fls	R\$ 28,63	5354,43
231	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- verde pcte com 50 fls	R\$ 28,63	5354,43
233	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- rosa pcte com 50 fls	R\$ 28,63	5354,43
235	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm amarelo fls	R\$ 0,38	207,67
237	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm vermelho fls	R\$ 0,38	207,67
239	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm azul fls	R\$ 0,38	207,67
241	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm verde fls	R\$ 0,38	207,67
243	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm rosa fls	R\$ 0,38	207,67
245	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm branco fls	R\$ 0,37	197,96
247	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm laranja fls	R\$ 0,38	207,67
249	UN.	45	Pasta AZ - Capa Dura	R\$ 17,08	768,38
251	UN.	97	Pasta Catálogo - Preta com 50 plasticos	R\$ 18,31	1776,46
253	UN.	1117	Pasta Com Aba e Elástico de papelão - amarela/azul/vermelha/verde	R\$ 2,93	3276,16
255	UN.	1117	Pasta Grampo Trilho de papelão- amarela/azul/vermelha/verde	R\$ 2,40	2678,94
257	UN.	262	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico - preta	R\$ 2,93	768,45
259	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico - vermelha	R\$ 2,93	1220,13
261	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico - amarela	R\$ 2,93	1220,13
263	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico - azul	R\$ 2,93	1220,13
265	UN.	352	Pasta Grampo Trilho preta unid	R\$ 2,70	949,81
267	PCT.	45	Pasta L - A4 Transparente pct 10 und	R\$ 11,16	502,05
269	UN.	91	Pasta polionda 6 cm unid.	R\$ 5,65	514,12
271	UN.	378	Pasta Suspensa para arquivo	R\$ 3,43	1296,54
273	UN.	60	Pen Drive 32 GB (tipo sandisk)	R\$ 52,30	3138,00
275	PCT.	163	Pilha AAA Alcalina -pcte com 4 unidades tipo rayovac	R\$ 9,50	1547,96
277	UN.	415	Pincel Atômico Azul unid.	R\$ 4,68	1942,20
279	UN.	415	Pincel Atômico Preto unid.	R\$ 4,68	1942,20
281	UN.	415	Pincel Atômico Vermelho unid.	R\$ 4,68	1942,20
283	UN.	35	Pincel para Quadro Branco - Azul unid.	R\$ 8,21	287,47
285	UN.	12	Pincel para Quadro Branco - Preto unid.	R\$ 8,21	98,56
287	UN.	12	Pincel para Quadro Branco - Vermelho unid.	R\$ 8,61	103,32
289	UN.	123	pincel chato 815/nº22 cerda natural	R\$ 7,69	945,38
291	UN.	131	pincel chato 815/nº14 cerda natural	R\$ 4,11	538,24
293	UN.	354	Pincel redondo nº 10 com cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	R\$ 2,83	1003,00
295	UN.	354	Pincel redondo nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	R\$ 2,99	1057,28
297	UN.	354	Pincel redondo nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	R\$ 5,18	1834,90
299	UN.	354	Pincel chato nº 8 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	R\$ 2,92	1032,03
301	UN.	354	Pincel chato nº 10 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	R\$ 3,12	1102,83

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
303	UN.	354	Pincel chato nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	R\$ 3,57	1264,84
305	UN.	354	Pincel chato nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	R\$ 5,29	1873,60
307	UN.	511	Brochinha de pintura cabo curto 835	R\$ 5,95	3040,45
309	PCT.	6	Plástico tamanho A4 para encadernadora transparente (pacote com 100 plásticos)	R\$ 155,00	930,00
311	PCT.	6	Espiral nº 17 (pacote com 100 espirais)	R\$ 44,81	268,86
313	PCT.	6	Espiral nº 20 (pacote com 80 espirais)	R\$ 55,84	335,02
315	PCT.	31	Refil Cola Quente Fino pct com 100 unidades	R\$ 74,99	2324,69
317	PCT.	31	Refil Cola Quente Grosso pct com 100 unidades	R\$ 101,66	3151,36
319	UN.	141	Régua de Madeira - 1 M	R\$ 14,25	2009,49
321	UN.	695	Régua Transparente - 30 cm unid. Boa qualidade	R\$ 3,36	2337,29
323	UN.	114	Revolver Cola Quente – Grande unid.	R\$ 75,92	8654,50
325	UN.	114	Revolver Cola Quente – Pequeno unid.	R\$ 36,23	4129,84
327	UN.	1470	Rolo Espuma Pequeno - 5 cm unid. Espuma resistente	R\$ 4,20	6174,00
329	UN.	1147	Saco Plástico A4 – com 4 furos unid.	R\$ 0,60	688,20
331	UN.	105	Tesoura 21 cm unid. (dimensões: 20x90x260mm, cabo plástico, aço inoxidável) tipo Cis	R\$ 15,54	1632,05
333	UN.	822	Tesoura Escolar 13 cm unid. (13,5cm, cabo plástico, lamina inoxidável) Tipo Cis	R\$ 4,23	3475,28
335	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Amarelo unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	5562,06
337	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Azul unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	5562,06
339	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Laranja unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	5562,06
341	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Vermelho unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	5562,06
343	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Rosa unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	5562,06
345	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Verde unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	5562,06
347	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – marrom unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	5562,06
349	UN.	835	Tinta Guache 250 gr – Branco unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	7189,35
351	UN.	839	Tinta Guache 250 gr – preto unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	R\$ 8,61	7223,79
TOTAL ESTIMADO DA COTA DE 75%					590.615,22

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
2	UN.	9	Almofada n.º 3 Tinta Preta para Carimbo (unidade)	14,66	131,94
4	UN.	124	Apontador de Lápis comum, boa qualidade, aponta sem quebrar o lápis – unidade (tipo faber castell)	2,00	247,98
6	UN.	63	Apontador de Lápis com depósito que não quebra ponta unid	4,27	268,93
8	Emb.	115	Aquarela embalagem com 12 cores, pastilhas solúvel em água, com vibrantes, não tóxico, lavável. (tipo Cis)	16,03	1843,45
10	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-azul	10,60	190,86
12	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-vermelho	10,60	190,86
14	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-amarelo	10,60	190,86
16	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-branco	10,60	190,86
18	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas- preto	10,60	190,86
20	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-rosa	10,60	190,86
22	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-verde	10,60	190,86

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
24	CX	9	Borracha Branca, macia, apaga sem borrar (caixa com 60 un)	29,22	262,98
26	UN.	130	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura amarela und	9,21	1197,47
28	UN.	105	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura azul und	9,21	967,19
30	UN.	130	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura vermelha und	9,21	1197,47
32	UN.	105	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura verde und	9,21	967,19
34	UN.	168	Caderno Espiral univ. capa dura 10x1 - 200 folhas unid	19,23	3229,89
36	UN.	529	Caderno Brochurinha 48 folhas - Capa Dura vermelha unid	3,76	1989,04
38	UN.	297	Caderno de Desenho grande 48 folhas - unidade	8,82	2619,74
40	UN.	40	Caixa Arquivo Morto de plástico vermelha unid	7,92	316,91
42	UN.	79	Calculadora de mesa 10x14cm unidade	26,59	2100,87
44	UN.	54	calculadora escolar 8 dígitos, com funções Multiplicar, dividir, adicionar, subtrair, raiz quadrada e percentual Handy, alimentado por bateria	20,77	1121,76
46	CX	11	Caneta Azul de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)	68,03	748,33
48	CX	10	Caneta Preta de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)	68,03	680,30
50	CX	10	Caneta Vermelha de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)	68,03	680,30
52	PCT. C/ 12	676	Caneta Hidrográfica jumbo - embalagem com 12 cores (ponta grossa, resistente, cores vibrantes) (tipo acrílex)	24,74	16724,24
54	PCT. C/ 12	381	Caneta Hidrográfica fina - embalagem com 12 cores (ponta fina, resistente, cores vibrantes) (tipo faber castel, acrílex)	11,91	4536,82
56	UN.	69	Caneta Marca Texto Amarelo - unidade	2,68	184,92
58	UN.	60	Caneta Marca Texto azul - unidade	2,68	160,80
60	UN.	60	Caneta Marca Texto Verde - unidade	2,68	160,80
62	UN.	60	Caneta Marca Texto rosa - unidade	2,68	160,80
64	UN.	93	Caneta Retroprojeto Azul - unidade (ponta média 2.0)	5,07	471,67
66	UN.	443	Caneta Retroprojeto preta - unidade (ponta média 2.0)	5,07	2246,75
68	UN.	76	Carvão vegetal - caixa com 5 unidades	16,00	1216,00
70	UN.	810	Cartolina branca folha	1,06	862,33
72	CX	9	Clips 2/0 caixa com 500 unidades	22,60	203,40
74	CX	3	Clips 3/0 cx com 500 unid	21,50	64,49
76	CX	0,25	Clips 6/0 cx com 500 unid	21,11	5,28
78	Litro	40	Cola Branca - 1 litro	20,15	806,13
80	UN.	96	Cola Branca - Bastão 40 gramas - unidade	11,72	1125,28
82	UN.	419	Cola Branca 90 gramas	3,28	1372,64
84	CX. C/ 6	133	Cola Colorida embalagem com 6 cores 23 gramas cada cor	12,58	1673,14
86	UN.	21	Corretivo líquido 18 ml- unidade	3,44	72,19
88	PCT.	7	Elastico - pct com 120 unidades	6,90	48,30
90	UN.	319	Envelope 240 x 340 ouro - unidade	0,63	202,03
92	UN.	80	Envelope ofício unid	0,22	17,33
94	UN.	37	Estilete grande com trava unidade	8,91	329,79
96	PCT.	49	Etiqueta Adesiva com Pauta para Caderno pct 400 unidades	47,23	2314,27
98	UN.	10	Extrator de grampo - unidade	5,78	57,77
100	UN.	14	Fita Banana Adesiva Espuma Dupla Face 19mmx5,5mt	18,70	261,75
102	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m Amarela pacote c.10 unidades	13,91	166,92
104	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m azul pacote c.10 unidades	13,91	166,92
106	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m vermelho pacote c.10 unidades	13,91	166,92
108	UN.	175	Fita Adesiva PP 45 mm x 45 M transparente - unidade	6,33	1108,19
110	UN.	17	Fita corretiva onidade unidades	10,69	181,70
112	UN.	167	Fita Adesiva Transparente 12x50 durex gran. Unidade	2,80	467,15
114	UN.	178	Fita Crepe Branca 18 mm x 50 M unidade	5,66	1006,99
116	UN.	175	Fita Crepe Branca 48 mm x 50 M unidade	14,08	2464,29
118	UN.	35	Fita Dupla face unidade	10,57	370,03
120	CX	244	Giz branco cx 50 unidades - plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)	4,47	1089,87
122	CX	242	Giz colorido cx 50 unidades - plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)	5,90	1428,61
124	CX	277	Gizão de Cera Curto - cx 12 cores (tipo acrílex)	6,26	1733,47
126	CX	45	Meu 1º giz de cera caixa com 6 cores - jumbo - peso 185gramas (tipo acrílex)	20,43	919,50
128	CX	83	Giz de cera pastel caixa com 25 cores - Giz macio, cores vibrantes, traços fortes (tipo pentel)	37,80	3137,40

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
130	UN.	8	Grampeador de Mesa 26/6 Grande unidade	47,86	382,91
132	UN.	14	Grampeador Metal 613 Pequeno unidade	22,30	312,20
134	CX	18	Grampos galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	9,31	167,52
136	CX	226	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato super triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico, ponta 5,5mm) (tipo norma)	31,70	7164,20
138	CX	481	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico) (tipo norma)	23,72	11410,52
140	CX	243	Lápis de cor da pele cx com 12 cores- cores etnias (ponta macia, resistente) (tipo multicolor)	18,71	4547,34
142	CX	201	Lápis Preto n.º 2 – Jumbo (triangular, grafite espesso, resistente a quebra, macio) (tipo faber castell) 36 UN.	64,80	13024,80
144	UN.	407	Lápis nº 6 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)	3,26	1325,80
146	UN.	407	Lápis nº 8 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)	2,71	1104,06
148	CX	23	Lápis Preto n.º 2 cx com 144 – resistente, com escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade, resistência a quebra ao apontar, feito de madeira de reflorestamento (tipo faber castell)	104,60	2405,80
150	UN.	11	Livro Ata Preto - 50 Folhas – unidade	10,25	112,79
152	UN.	244	Lupa plástica com lente antideformação de 45mm de diâmetro, aumenta até 5 vezes (tipo Cis)	15,73	3838,12
154	CX	703	Massa de Modelar soft (a base de amido, super macia, cores vibrantes e vivas, embalagem com 900 gramas) – cx 12 Cores (tipo acrílex)	6,27	4410,15
156	PCT.	47	Palito de Sorvete de Madeira pct 100 und.	5,26	247,22
158	FOLHA	231	Papel cartão amarelo folha	1,48	342,50
160	FOLHA	256	Papel cartão verde folha	1,48	379,56
162	FOLHA	231	Papel cartão azul folha	1,48	342,50
164	FOLHA	231	Papel cartão vermelho folha	1,48	342,50
166	FOLHA	81	Papel cartão branco folha	1,48	120,10
168	FOLHA	256	Papel cartão preto folha	1,48	379,56
170	ROLO	50	Papel Contact Transparente rolo (25 MTS.)	112,53	5626,67
172	FOLHA	89	Papel crepon azul folha	1,48	131,96
174	FOLHA	89	Papel crepon verde folha	1,48	131,96
176	FOLHA	89	Papel crepon amarelo ouro folha	1,48	131,96
178	FOLHA	89	Papel crepon laranja folha	1,48	131,96
180	FOLHA	89	Papel crepon vermelho folha	1,48	131,96
182	FOLHA	103	Papel dobradura amarelo folha	0,75	77,23
184	FOLHA	103	Papel dobradura azul royal folha	0,75	77,23
186	FOLHA	103	Papel dobradura verde folha	0,75	77,23
188	FOLHA	103	Papel dobradura laranja folha	0,75	77,23
190	FOLHA	103	Papel dobradura preto folha	0,75	77,23
192	FOLHA	103	Papel dobradura vermelho folha	0,75	77,23
194	FOLHA	103	Papel dupla face amarelo folha – color set	1,13	115,91
196	FOLHA	103	Papel dupla face verde escuro folha – color set	1,13	115,91
198	FOLHA	103	Papel dupla face verde claro folha– color set	1,13	115,91
200	FOLHA	103	Papel dupla face azul escuro folha– color set	1,13	115,91
202	FOLHA	103	Papel dupla face azul claro folha– color set	1,13	115,91
204	FOLHA	103	papel dupla face preto folha– color set	1,13	115,91
206	FOLHA	103	Papel dupla face rosa folha– color set	1,13	115,91
208	FOLHA	103	Papel dupla face vermelho folha– color set	1,13	115,91
210	FOLHA	81	Papel dupla face pink folha– color set	1,13	91,15
212	Bobina	30	Papel Kraft Puro - Bobina 60 cm com 140 metros	117,18	3515,25
214	Bobina	24	Papel Kraft puro - Bobina 40 cm com 140 metros	79,87	1916,80
216	CX	28	Papel Sulfite A4 (297 x 210 mm) caixa com 10 pacotes - com 500 folhas por pacote – gramatura 75mg/m	277,27	7763,47
218	PCT.	13	Papel Sulfite A4 azul pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)	37,75	490,75
220	PCT.	13	Papel Sulfite A4 amarelo pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)	37,75	490,75
222	PCT.	13	Papel Sulfite A4 verde pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)	37,75	490,75
224	PCT.	13	Papel Sulfite A4 rosa pcte com 500 folhas - gramatura	37,75	490,75

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
			75mg/m (297 x 210 mm)		
226	PCT.	21	Papel sulfite A3 – pacote com 500 folhas (297 x 420 mm) pcte com 500 folhas – gramatura 75mg/m	62,83	1319,50
228	CX	38	Papel vergê Filipaper branco 180gr cx 50 fl	19,81	752,78
230	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm-amarelo pcte com 50 fls	28,63	1803,90
232	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- verde pcte com 50 fls	28,63	1803,90
234	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- rosa pcte com 50 fls	28,63	1803,90
236	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm amarelo fls	0,38	69,22
238	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm vermelho fls	0,38	69,22
240	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm azul fls	0,38	69,22
242	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm verde fls	0,38	69,22
244	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm rosa fls	0,38	69,22
246	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm branco fls	0,37	65,99
248	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm laranja fls	0,38	69,22
250	UN.	15	Pasta AZ - Capa Dura	17,08	256,13
252	UN.	33	Pasta Catálogo – Preta com 50 plasticos	18,31	604,36
254	UN.	373	Pasta Com Aba e Elástico de papelão – amarela/azul/vermelha/verde	2,93	1094,01
256	UN.	373	Pasta Grampo Trilho de papelão– amarela/azul/vermelha/verde	2,40	894,58
258	UN.	88	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – preta	2,93	258,10
260	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – vermelha	2,93	407,69
262	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – amarela	2,93	407,69
264	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – azul	2,93	407,69
266	UN.	118	Pasta Grampo Trilho preta unid	2,70	318,40
268	PCT.	16	Pasta L - A4 Transparente pct 10 und	11,16	178,51
270	UN.	31	Pasta polionda 6 cm unid.	5,65	175,14
272	UN.	127	Pasta Suspensa para arquivo	3,43	435,61
274	UN.	20	Pen Drive 32 GB (tipo sandisk)	52,30	1046,00
276	PCT.	55	Pilha AAA Alcalina -pcte com 4 unidades tipo rayovac	9,50	522,32
278	UN.	139	Pincel Atômico Azul unid.	4,68	650,52
280	UN.	139	Pincel Atômico Preto unid.	4,68	650,52
282	UN.	139	Pincel Atômico Vermelho unid.	4,68	650,52
284	UN.	12	Pincel para Quadro Branco – Azul unid.	8,21	98,56
286	UN.	5	Pincel para Quadro Branco – Preto unid.	8,21	41,07
288	UN.	5	Pincel para Quadro Branco – Vermelho unid.	8,61	43,05
290	UN.	42	pincel chato 815/nº22 cerda natural	7,69	322,81
292	UN.	44	pincel chato 815/nº14 cerda natural	4,11	180,78
294	UN.	118	Pincel redondo nº 10 com cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	2,83	334,33
296	UN.	118	Pincel redondo nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	2,99	352,43
298	UN.	118	Pincel redondo nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	5,18	611,63
300	UN.	118	Pincel chato nº 8 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	2,92	344,01
302	UN.	118	Pincel chato nº 10 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	3,12	367,61
304	UN.	118	Pincel chato nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	3,57	421,61
306	UN.	118	Pincel chato nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade	5,29	624,53
308	UN.	171	Brochinha de pintura cabo curto 835	5,95	1017,45
310	PCT.	2	Plástico tamanho A4 para encadernadora transparente (pacote com 100 plásticos)	155,00	310,00
312	PCT.	2	Espiral nº 17 (pacote com 100 espirais)	44,81	89,62
314	PCT.	2	Espiral nº 20 (pacote com 80 espirais)	55,84	111,67
316	PCT.	11	Refil Cola Quente Fino pct com 100 unidades	74,99	824,89
318	PCT.	11	Refil Cola Quente Grosso pct com 100 unidades	101,66	1118,22
320	UN.	48	Régua de Madeira - 1 M	14,25	684,08
322	UN.	232	Régua Transparente - 30 cm unid. Boa qualidade	3,36	780,22
324	UN.	39	Revolver Cola Quente – Grande unid.	75,92	2960,75
326	UN.	39	Revolver Cola Quente – Pequeno unid.	36,23	1412,84
328	UN.	490	Rolo Espuma Pequeno - 5 cm unid. Espuma resistente	4,20	2058,00
330	UN.	383	Saco Plástico A4 – com 4 furos unid.	0,60	229,80

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Média Valor Unitário	Média Valor Total
332	UN.	36	Tesoura 21 cm unid. (dimensões: 20x90x260mm, cabo plástico, aço inoxidável) tipo Cis	15,54	559,56
334	UN.	274	Tesoura Escolar 13 cm unid. (13,5cm, cabo plástico, lamina inoxidável) Tipo Cis	4,23	1158,43
336	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Amarelo unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	1859,76
338	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Azul unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	1859,76
340	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Laranja unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	1859,76
342	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Vermelho unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	1859,76
344	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Rosa unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	1859,76
346	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Verde unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	1859,76
348	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – marrom unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	1859,76
350	UN.	279	Tinta Guache 250 gr – Branco unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	2402,19
352	UN.	280	Tinta Guache 250 gr – preto unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel	8,61	2410,80
TOTAL ESTIMADO COTA DE 25%					198.693,92

01.05 O prazo da entrega do objeto do presente Termo de Referência será de **até 5 (cinco) dias** após o recebimento do Contrato pelo fornecedor, encaminhado pelo Departamento de Compras e Suprimentos. O(s) contrato(s) decorrentes terão seus prazos estabelecidos no próprio documento, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/21, em especial os artigos 106 e 107.

01.06 Os valores estimados foram aferidos nos termos da Lei, conforme documentação constante dos autos ficando desde já franqueadas vistas aos interessados.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO

02.01 Tal aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir material escolar para atendimento dos alunos, cujas famílias são de baixa renda e de escritório para as secretarias das escolas e departamentos de educação, cultura, ensino especial e Polo Educacional nas áreas administrativas, de acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Educação e Cultura.

3) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

03.01 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

4) DA FORMA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.01 Será de responsabilidade da contratada fazer a entrega dos produtos no prazo do Item **01.05** e nas quantidades solicitadas a serem entregues na **Rua José Bonifácio, 1176 – Centro** no horário entre 09:00 e 16:00 horas de Segunda até Sexta-Feira.

- 04.02** A contratada deverá também comunicar imediatamente a solicitante qualquer intercorrência que configure a inexecução da entrega dos produtos.
- 04.03** A Contratante terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto licitado em desacordo com as exigências deste Termo ou do Edital e seus Anexos dele decorrentes, total ou parcialmente, fixando prazo a critério da contratante para a devida notificação e regularização.
- 04.04** A Contratada deverá substituir às suas expensas e dentro do prazo estipulado pela solicitante no total ou em parte, os produtos em que se verificarem o não atendimento das especificações mínimas dispostas neste Termo de Referência.
- 04.05** A empresa vencedora do processo de licitação terá ainda como suas responsabilidades:
- a) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por seu dolo ou culpa, de seus colaboradores, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros, respeitar a MARCA e especificações dispostas em sua proposta comercial, sob pena de estar sujeitas as penalidades do Termo, do Edital e da Lei 14.133/21.
- 04.06** A entrega dos produtos será fiscalizada pela Secretaria de Educação e Cultura, sendo o Secretário de Educação o responsável pelo acompanhamento e anotações que se fizerem necessárias, incluindo a notificação e advertência no caso da contratada descumprir o previsto neste Termo, no Edital e no contrato.
- 04.07** As exigências e a atuação da fiscalização do responsável pelo contrato de fornecimento, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.
- 04.08** Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Termo, a contratada estará sujeita, onde e na forma que couber as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 sem prejuízo de uma multa no valor de 10% do valor global do contrato a ser aplicada observado o princípio da ampla defesa e contraditório.

5) DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 05.01** A contratada após a entrega dos produtos solicitados nos termos do item 04.01 deste Termo deverá também entregar a nota fiscal inerente à entrega realizada.
- 05.02** A NF será conferida pelo responsável nos termos do item 04.06 deste Termo no prazo de até 5 (cinco) dias e, após a conferência serão encaminhadas para pagamento na Secretaria de Administração e Finanças.
- 05.03** O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias** após recebimento da nota fiscal, observando-se os itens 05.01 e 05.02 deste Termo de Referência, ou no primeiro dia útil subsequente a este, em caso de recair em Sábado, Domingo ou Feriado.

6) DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 06.01** A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com as quantidades estimadas a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial Proposta, bem como deverá atender aos critérios de habilitação a serem dispostos no Edital.

7) DA DISPENSA DA ANÁLISE DE EVENTUAIS RISCOS OU CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO DE GRANDE VULTO

- 07.01** Por tratar-se de contratação sem risco iminente pela sua natureza e características nas especificações, bem como pagamento só após a entrega, conforme descrito neste Termo, inclusive porque em caso de eventual descumprimento está coberto com a previsão de aplicação de penalidades, respeitado sempre a garantia de defesa e do contraditório nos termos da Lei não há necessidade de análise de alocação de riscos nos termos do artigo 103 da Lei Federal 14.133/21, tampouco trata-se de contratação de grande vulto nos termos do inciso XXII do artigo 6º da Lei 14.133/21, sendo dispensando eventuais critérios de contratação para estes casos.

8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 08.01** **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item).** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Matão, especificamente da Secretaria de Educação e Cultura.
- 08.02** A Contratada deverá entregar **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 08.03** **A contratada** deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

09- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 09.01** As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de 2023. Dotação 360 Código Vínculo: 01.110.0000, Dotação 382 Vínculo: 01.110.0000, Dotação 334 Vínculo: 01.240.000, Dotação 282 Vínculo: 01.200.000, Dotação 311 Vínculo: 01.213.0000, Dotação 321 Vínculo: 01.220.0000 e Dotação 301 Vínculo: 01.212.0000, a serem dispostas em campo próprio.

ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Matão

Departamento de Compras e Licitações

A sociedade empresária _____,
inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º
_____, sediada à _____, n.º,
_____, bairro _____, na cidade de
_____, declara, para efeitos do cumprimento ao
estabelecido no inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob as
penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, aos ____ de _____ de 2023.

NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

**CARIMBO DO C.N.P.J. DA
PROPONENTE**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

A empresa _____ devidamente inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____ vem pelo presente, através de seu representante que esta subscreve, apresentar sua proposta de preços no **Pregão Presencial n.º 006/2023** de 13 de abril de 2023, levada a efeito através do Processo Licitatório n.º 020/2023.

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
1	UN.	26	Almofada n.º 3 Tinta Preta para Carimbo (unidade)		
3	UN.	370	Apontador de Lápis comum, boa qualidade, aponta sem quebrar o lápis – unidade (tipo faber castell)		
5	UN.	187	Apontador de Lápis com depósito que não quebra ponta unid		
7	Emb.	344	Aquarela embalagem com 12 cores, pastilhas solúvel em água, com vibrantes, não tóxico, lavável. (tipo Cis)		
9	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-azul		
11	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-vermelho		
13	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-amarelo		
15	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-branco		
17	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas- preto		
19	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-rosa		
21	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-verde		
23	CX	25	Borracha Branca, macia, apaga sem borrar (caixa com 60 un)		
25	UN.	390	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura amarela und		
27	UN.	315	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura azul und		
29	UN.	390	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura vermelha und		
31	UN.	315	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura verde und		
33	UN.	502	Caderno Espiral univ. capa dura 10x1 - 200 folhas unid		
35	UN.	1586	Caderno Brochurinha 48 folhas - Capa Dura vermelha unid		
37	UN.	888	Caderno de Desenho grande 48 folhas – unidade		
39	UN.	120	Caixa Arquivo Morto de plástico vermelha unid		
41	UN.	235	Calculadora de mesa 10x14cm unidade		
43	UN.	161	Calculadora escolar 8 dígitos, com funções Multiplicar, dividir, adicionar, subtrair, raiz quadrada e percentual Handy, alimentado por bateria		
45	CX	30	Caneta Azul de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
47	CX	28	Caneta Preta de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
49	CX	28	Caneta Vermelha de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
51	PCT. C/ 12	2026	Caneta Hidrográfica jumbo – embalagem com 12 cores (ponta grossa, resistente, cores vibrantes) (tipo acrílex)		
53	PCT. C/ 12	1141	Caneta Hidrográfica fina – embalagem com 12 cores (ponta fina, resistente, cores vibrantes) (tipo faber castel, acrílex)		
55	UN.	204	Caneta Marca Texto Amarelo – unidade		
57	UN.	178	Caneta Marca Texto azul -unidade		
59	UN.	178	Caneta Marca Texto Verde -unidade		
61	UN.	178	Caneta Marca Texto rosa – unidade		
63	UN.	279	Caneta Retroprojeto Azul – unidade (ponta média 2.0)		
65	UN.	1327	Caneta Retroprojeto preta – unidade (ponta média 2.0)		

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
67	UN.	226	Carvão vegetal - caixa com 5 unidades		
69	UN.	2430	Cartolina branca folha		
71	CX	26	Clips 2/0 caixa com 500 unidades		
73	CX	8	Clips 3/0 cx com 500 unid		
75	CX	0,75	Clips 6/0 cx com 500 unid		
77	Litro	120	Cola Branca - 1 litro		
79	UN.	286	Cola Branca – Bastão 40 gramas – unidade		
81	UN.	1256	Cola Branca 90 gramas		
83	CX. C/ 6	399	Cola Colorida embalagem com 6 cores 23 gramas cada cor		
85	UN.	61	Corretivo líquido 18 ml- unidade		
87	PCT.	20	Elastico - pct com 120 unidades		
89	UN.	956	Envelope 240 x 340 ouro – unidade		
91	UN.	240	Envelope ofício unid		
93	UN.	110	Estilete grande com trava unidade		
95	PCT.	146	Etiqueta Adesiva com Pauta para Caderno pct 400 unidades		
97	UN.	29	Extrator de grampo – unidade		
99	UN.	41	Fita Banana Adesiva Espuma Dupla Face 19mmx5,5mt		
101	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m Amarela pacote c.10 unidades		
103	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m azul pacote c.10 unidades		
105	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m vermelho pacote c.10 unidades		
107	UN.	525	Fita Adesiva PP 45 mm x 45 M transparente - unidade		
109	UN.	48	Fita corretiva onidade unidades		
111	UN.	498	Fita Adesiva Transparente 12x50 durex gran. Unidade		
113	UN.	532	Fita Crepe Branca 18 mm x 50 M unidade		
115	UN.	525	Fita Crepe Branca 48 mm x 50 M unidade		
117	UN.	105	Fita Dupla face unidade		
119	CX	732	Giz branco cx 50 unidades – plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)		
121	CX	724	Giz colorido cx 50 unidades - plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)		
123	CX	828	Gizão de Cera Curto – cx 12 cores (tipo acrillex)		
125	CX	135	Meu 1º giz de cera caixa com 6 cores – jumbo – peso 185gramas (tipo acrillex)		
127	CX	248	Giz de cera pastel caixa com 25 cores – Giz macio, cores vibrantes, traços fortes (tipo pentel)		
129	UN.	24	Grampeador de Mesa 26/6 Grande unidade		
131	UN.	39	Grampeador Metal 613 Pequeno unidade		
133	CX	51	Grampos galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades		
135	CX	676	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato super triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico, ponta 5,5mm) (tipo norma)		
137	CX	1441	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico) (tipo norma)		
139	CX	729	Lápis de cor da pele cx com 12 cores- cores etnias (ponta macia, resistente) (tipo multicolor)		
141	CX	600	Lápis Preto n.º 2 – Jumbo (triangular, grafite espesso, resistente a quebra, macio) (tipo faber castell) 36 UN.		
143	UN.	1218	Lápis nº 6 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)		
145	UN.	1218	Lápis nº 8 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)		
147	CX	66	Lápis Preto n.º 2 cx com 144 – resistente, com escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade, resistência a quebra ao apontar, feito de madeira de reflorestamento (tipo faber castell)		
149	UN.	31	Livro Ata Preto - 50 Folhas – unidade		
151	UN.	731	Lupa plástica com lente antideformação de 45mm de diâmetro, aumenta até 5 vezes (tipo Cis)		
153	CX	2107	Massa de Modelar soft (a base de amido, super macia, cores vibrantes e vivas, embalagem com 900 gramas) – cx 12 Cores (tipo acrillex)		
155	PCT.	138	Palito de Sorvete de Madeira pct 100 und.		
157	FOLHA	691	Papel cartão amarelo folha		
159	FOLHA	766	Papel cartão verde folha		

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
161	FOLHA	691	Papel cartão azul folha		
163	FOLHA	691	Papel cartão vermelho folha		
165	FOLHA	241	Papel cartão branco folha		
167	FOLHA	766	Papel cartão preto folha		
169	ROLO	148	Papel Contact Transparente rolo (25 MTS.)		
171	FOLHA	267	Papel crepon azul folha		
173	FOLHA	267	Papel crepon verde folha		
175	FOLHA	267	Papel crepon amarelo ouro folha		
177	FOLHA	267	Papel crepon laranja folha		
179	FOLHA	267	Papel crepon vermelho folha		
181	FOLHA	309	Papel dobradura amarelo folha		
183	FOLHA	309	Papel dobradura azul royal folha		
185	FOLHA	309	Papel dobradura verde folha		
187	FOLHA	309	Papel dobradura laranja folha		
189	FOLHA	309	Papel dobradura preto folha		
191	FOLHA	309	Papel dobradura vermelho folha		
193	FOLHA	309	Papel dupla face amarelo folha – color set		
195	FOLHA	309	Papel dupla face verde escuro folha – color set		
197	FOLHA	309	Papel dupla face verde claro folha– color set		
199	FOLHA	309	Papel dupla face azul escuro folha– color set		
201	FOLHA	309	Papel dupla face azul claro folha– color set		
203	FOLHA	309	papel dupla face preto folha– color set		
205	FOLHA	309	Papel dupla face rosa folha– color set		
207	FOLHA	309	Papel dupla face vermelho folha– color set		
209	FOLHA	241	Papel dupla face pink folha– color set		
211	Bobina	87	Papel Kraft Puro - Bobina 60 cm com 140 metros		
213	Bobina	72	Papel Kraft puro - Bobina 40 cm com 140 metros		
215	CX	81	Papel Sulfite A4 (297 x 210 mm) caixa com 10 pacotes - com 500 folhas por pacote – gramatura 75mg/m		
217	PCT.	36	Papel Sulfite A4 azul pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
219	PCT.	36	Papel Sulfite A4 amarelo pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
221	PCT.	36	Papel Sulfite A4 verde pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
223	PCT.	36	Papel Sulfite A4 rosa pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
225	PCT.	63	Papel sulfite A3 – pacote com 500 folhas (297 x 420 mm) pcte com 500 folhas – gramatura 75mg/m		
227	CX	114	Papel vergê Filpaper branco 180gr cx 50 fl		
229	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm-amarelo pcte com 50 fls		
231	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- verde pcte com 50 fls		
233	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- rosa pcte com 50 fls		
235	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm amarelo fls		
237	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm vermelho fls		
239	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm azul fls		
241	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm verde fls		
243	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm rosa fls		
245	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm branco fls		
247	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm laranja fls		
249	UN.	45	Pasta AZ - Capa Dura		
251	UN.	97	Pasta Catálogo – Preta com 50 plasticos		
253	UN.	1117	Pasta Com Aba e Elástico de papelão – amarela/azul/vermelha/verde		
255	UN.	1117	Pasta Grampo Trilho de papelão– amarela/azul/vermelha/verde		
257	UN.	262	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – preta		
259	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – vermelha		
261	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – amarela		
263	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – azul		
265	UN.	352	Pasta Grampo Trilho preta unid		
267	PCT.	45	Pasta L - A4 Transparente pct 10 und		
269	UN.	91	Pasta polionda 6 cm unid.		
271	UN.	378	Pasta Suspensa para arquivo		
273	UN.	60	Pen Drive 32 GB (tipo sandisk)		

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
275	PCT.	163	Pilha AAA Alcalina -pcte com 4 unidades tipo rayovac		
277	UN.	415	Pincel Atômico Azul unid.		
279	UN.	415	Pincel Atômico Preto unid.		
281	UN.	415	Pincel Atômico Vermelho unid.		
283	UN.	35	Pincel para Quadro Branco – Azul unid.		
285	UN.	12	Pincel para Quadro Branco – Preto unid.		
287	UN.	12	Pincel para Quadro Branco – Vermelho unid.		
289	UN.	123	pincel chato 815/nº22 cerda natural		
291	UN.	131	pincel chato 815/nº14 cerda natural		
293	UN.	354	Pincel redondo nº 10 com cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
295	UN.	354	Pincel redondo nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
297	UN.	354	Pincel redondo nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
299	UN.	354	Pincel chato nº 8 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
301	UN.	354	Pincel chato nº 10 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
303	UN.	354	Pincel chato nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
305	UN.	354	Pincel chato nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
307	UN.	511	Brochinha de pintura cabo curto 835		
309	PCT.	6	Plástico tamanho A4 para encadernadora transparente (pacote com 100 plásticos)		
311	PCT.	6	Espiral nº 17 (pacote com 100 espirais)		
313	PCT.	6	Espiral nº 20 (pacote com 80 espirais)		
315	PCT.	31	Refil Cola Quente Fino pct com 100 unidades		
317	PCT.	31	Refil Cola Quente Grosso pct com 100 unidades		
319	UN.	141	Régua de Madeira - 1 M		
321	UN.	695	Régua Transparente - 30 cm unid. Boa qualidade		
323	UN.	114	Revolver Cola Quente – Grande unid.		
325	UN.	114	Revolver Cola Quente – Pequeno unid.		
327	UN.	1470	Rolo Espuma Pequeno - 5 cm unid. Espuma resistente		
329	UN.	1147	Saco Plástico A4 – com 4 furos unid.		
331	UN.	105	Tesoura 21 cm unid. (dimensões: 20x90x260mm, cabo plástico, aço inoxidável) tipo Cis		
333	UN.	822	Tesoura Escolar 13 cm unid. (13,5cm, cabo plástico, lamina inoxidável) Tipo Cis		
335	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Amarelo unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
337	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Azul unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
339	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Laranja unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
341	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Vermelho unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
343	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Rosa unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
345	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Verde unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
347	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – marrom unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
349	UN.	835	Tinta Guache 250 gr – Branco unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
351	UN.	839	Tinta Guache 250 gr – preto unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
TOTAL DA COTA DE 75%					590.615,22

OU...

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
2	UN.	9	Almofada n.º 3 Tinta Preta para Carimbo (unidade)		
4	UN.	124	Apontador de Lápis comum, boa qualidade, aponta sem quebrar o lápis – unidade (tipo faber castell)		
6	UN.	63	Apontador de Lápis com depósito que não quebra ponta unid		
8	Emb.	115	Aquarela embalagem com 12 cores, pastilhas solúvel em água, com vibrantes, não tóxico, lavável. (tipo Cis)		
10	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-azul		
12	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-vermelho		
14	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-amarelo		
16	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-branco		
18	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas- preto		
20	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-rosa		
22	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-verde		
24	CX	9	Borracha Branca, macia, apaga sem borrar (caixa com 60 un)		
26	UN.	130	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura amarela und		
28	UN.	105	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura azul und		
30	UN.	130	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura vermelha und		
32	UN.	105	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura verde und		
34	UN.	168	Caderno Espiral univ. capa dura 10x1 - 200 folhas unid		
36	UN.	529	Caderno Brochurinha 48 folhas - Capa Dura vermelha unid		
38	UN.	297	Caderno de Desenho grande 48 folhas – unidade		
40	UN.	40	Caixa Arquivo Morto de plástico vermelha unid		
42	UN.	79	Calculadora de mesa 10x14cm unidade		
44	UN.	54	calculadora escolar 8 dígitos, com funções Multiplicar, dividir, adicionar, subtrair, raiz quadrada e percentual Handy, alimentado por bateria		
46	CX	11	Caneta Azul de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
48	CX	10	Caneta Preta de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
50	CX	10	Caneta Vermelha de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
52	PCT. C/ 12	676	Caneta Hidrográfica jumbo – embalagem com 12 cores (ponta grossa, resistente, cores vibrantes) (tipo acrílex)		
54	PCT. C/ 12	381	Caneta Hidrográfica fina – embalagem com 12 cores (ponta fina, resistente, cores vibrantes) (tipo faber castel, acrílex)		
56	UN.	69	Caneta Marca Texto Amarelo – unidade		
58	UN.	60	Caneta Marca Texto azul -unidade		
60	UN.	60	Caneta Marca Texto Verde -unidade		
62	UN.	60	Caneta Marca Texto rosa – unidade		
64	UN.	93	Caneta Retroprojeto Azul – unidade (ponta média 2.0)		
66	UN.	443	Caneta Retroprojeto preta – unidade (ponta média 2.0)		
68	UN.	76	Carvão vegetal - caixa com 5 unidades		
70	UN.	810	Cartolina branca folha		
72	CX	9	Clips 2/0 caixa com 500 unidades		
74	CX	3	Clips 3/0 cx com 500 unid		
76	CX	0,25	Clips 6/0 cx com 500 unid		
78	Litro	40	Cola Branca - 1 litro		
80	UN.	96	Cola Branca – Bastão 40 gramas – unidade		
82	UN.	419	Cola Branca 90 gramas		
84	CX. C/ 6	133	Cola Colorida embalagem com 6 cores 23 gramas cada cor		
86	UN.	21	Corretivo líquido 18 ml- unidade		
88	PCT.	7	Elastico - pct com 120 unidades		
90	UN.	319	Envelope 240 x 340 ouro – unidade		
92	UN.	80	Envelope ofício unid		
94	UN.	37	Estilete grande com trava unidade		
96	PCT.	49	Etiqueta Adesiva com Pauta para Caderno pct 400 unidades		
98	UN.	10	Extrator de grampo – unidade		
100	UN.	14	Fita Banana Adesiva Espuma Dupla Face 19mmx5,5mt		
102	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m Amarela pacote c.10 unidades		
104	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m azul pacote c.10 unidades		
106	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m vermelho pacote c.10 unidades		
108	UN.	175	Fita Adesiva PP 45 mm x 45 M transparente - unidade		

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
110	UN.	17	Fita corretiva onidade unidades		
112	UN.	167	Fita Adesiva Transparente 12x50 durex gran. Unidade		
114	UN.	178	Fita Crepe Branca 18 mm x 50 M unidade		
116	UN.	175	Fita Crepe Branca 48 mm x 50 M unidade		
118	UN.	35	Fita Dupla face unidade		
120	CX	244	Giz branco cx 50 unidades – plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)		
122	CX	242	Giz colorido cx 50 unidades - plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)		
124	CX	277	Gizão de Cera Curto – cx 12 cores (tipo acrílex)		
126	CX	45	Meu 1º giz de cera caixa com 6 cores – jumbo – peso 185gramas (tipo acrílex)		
128	CX	83	Giz de cera pastel caixa com 25 cores – Giz macio, cores vibrantes, traços fortes (tipo pentel)		
130	UN.	8	Grampeador de Mesa 26/6 Grande unidade		
132	UN.	14	Grampeador Metal 613 Pequeno unidade		
134	CX	18	Grampos galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades		
136	CX	226	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato super triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico, ponta 5,5mm) (tipo norma)		
138	CX	481	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico) (tipo norma)		
140	CX	243	Lápis de cor da pele cx com 12 cores- cores etnias (ponta macia, resistente) (tipo multicolor)		
142	CX	201	Lápis Preto n.º 2 – Jumbo (triangular, grafite espesso, resistente a quebra, macio) (tipo faber castell) 36 UN.		
144	UN.	407	Lápis nº 6 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)		
146	UN.	407	Lápis nº 8 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)		
148	CX	23	Lápis Preto n.º 2 cx com 144 – resistente, com escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade, resistência a quebra ao apontar, feito de madeira de reflorestamento (tipo faber castell)		
150	UN.	11	Livro Ata Preto - 50 Folhas – unidade		
152	UN.	244	Lupa plástica com lente antideformação de 45mm de diâmetro, aumenta até 5 vezes (tipo Cis)		
154	CX	703	Massa de Modelar soft (a base de amido, super macia, cores vibrantes e vivas, embalagem com 900 gramas) – cx 12 Cores (tipo acrílex)		
156	PCT.	47	Palito de Sorvete de Madeira pct 100 und.		
158	FOLHA	231	Papel cartão amarelo folha		
160	FOLHA	256	Papel cartão verde folha		
162	FOLHA	231	Papel cartão azul folha		
164	FOLHA	231	Papel cartão vermelho folha		
166	FOLHA	81	Papel cartão branco folha		
168	FOLHA	256	Papel cartão preto folha		
170	ROLO	50	Papel Contact Transparente rolo (25 MTS.)		
172	FOLHA	89	Papel crepon azul folha		
174	FOLHA	89	Papel crepon verde folha		
176	FOLHA	89	Papel crepon amarelo ouro folha		
178	FOLHA	89	Papel crepon laranja folha		
180	FOLHA	89	Papel crepon vermelho folha		
182	FOLHA	103	Papel dobradura amarelo folha		
184	FOLHA	103	Papel dobradura azul royal folha		
186	FOLHA	103	Papel dobradura verde folha		
188	FOLHA	103	Papel dobradura laranja folha		
190	FOLHA	103	Papel dobradura preto folha		
192	FOLHA	103	Papel dobradura vermelho folha		
194	FOLHA	103	Papel dupla face amarelo folha – color set		
196	FOLHA	103	Papel dupla face verde escuro folha – color set		
198	FOLHA	103	Papel dupla face verde claro folha– color set		
200	FOLHA	103	Papel dupla face azul escuro folha– color set		
202	FOLHA	103	Papel dupla face azul claro folha– color set		

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
204	FOLHA	103	papel dupla face preto folha- color set		
206	FOLHA	103	Papel dupla face rosa folha- color set		
208	FOLHA	103	Papel dupla face vermelho folha- color set		
210	FOLHA	81	Papel dupla face pink folha- color set		
212	Bobina	30	Papel Kraft Puro - Bobina 60 cm com 140 metros		
214	Bobina	24	Papel Kraft puro - Bobina 40 cm com 140 metros		
216	CX	28	Papel Sulfite A4 (297 x 210 mm) caixa com 10 pacotes - com 500 folhas por pacote – gramatura 75mg/m		
218	PCT.	13	Papel Sulfite A4 azul pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
220	PCT.	13	Papel Sulfite A4 amarelo pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
222	PCT.	13	Papel Sulfite A4 verde pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
224	PCT.	13	Papel Sulfite A4 rosa pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
226	PCT.	21	Papel sulfite A3 – pacote com 500 folhas (297 x 420 mm) pcte com 500 folhas – gramatura 75mg/m		
228	CX	38	Papel vergê Filipaper branco 180gr cx 50 fl		
230	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm-amarelo pcte com 50 fls		
232	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- verde pcte com 50 fls		
234	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- rosa pcte com 50 fls		
236	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm amarelo fls		
238	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm vermelho fls		
240	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm azul fls		
242	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm verde fls		
244	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm rosa fls		
246	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm branco fls		
248	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm laranja fls		
250	UN.	15	Pasta AZ - Capa Dura		
252	UN.	33	Pasta Catálogo – Preta com 50 plasticos		
254	UN.	373	Pasta Com Aba e Elástico de papelão – amarela/azul/vermelha/verde		
256	UN.	373	Pasta Grampo Trilho de papelão– amarela/azul/vermelha/verde		
258	UN.	88	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – preta		
260	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – vermelha		
262	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – amarela		
264	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – azul		
266	UN.	118	Pasta Grampo Trilho preta unid		
268	PCT.	16	Pasta L - A4 Transparente pct 10 und		
270	UN.	31	Pasta polionda 6 cm unid.		
272	UN.	127	Pasta Suspensa para arquivo		
274	UN.	20	Pen Drive 32 GB (tipo sandisk)		
276	PCT.	55	Pilha AAA Alcalina -pcte com 4 unidades tipo rayovac		
278	UN.	139	Pincel Atômico Azul unid.		
280	UN.	139	Pincel Atômico Preto unid.		
282	UN.	139	Pincel Atômico Vermelho unid.		
284	UN.	12	Pincel para Quadro Branco – Azul unid.		
286	UN.	5	Pincel para Quadro Branco – Preto unid.		
288	UN.	5	Pincel para Quadro Branco – Vermelho unid.		
290	UN.	42	pincel chato 815/nº22 cerda natural		
292	UN.	44	pincel chato 815/nº14 cerda natural		
294	UN.	118	Pincel redondo nº 10 com cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
296	UN.	118	Pincel redondo nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
298	UN.	118	Pincel redondo nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
300	UN.	118	Pincel chato nº 8 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
302	UN.	118	Pincel chato nº 10 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
304	UN.	118	Pincel chato nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
306	UN.	118	Pincel chato nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo		

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
			longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
308	UN.	171	Brochinha de pintura cabo curto 835		
310	PCT.	2	Plástico tamanho A4 para encadernadora transparente (pacote com 100 plásticos)		
312	PCT.	2	Espiral nº 17 (pacote com 100 espirais)		
314	PCT.	2	Espiral nº 20 (pacote com 80 espirais)		
316	PCT.	11	Refil Cola Quente Fino pct com 100 unidades		
318	PCT.	11	Refil Cola Quente Grosso pct com 100 unidades		
320	UN.	48	Régua de Madeira - 1 M		
322	UN.	232	Régua Transparente - 30 cm unid. Boa qualidade		
324	UN.	39	Revolver Cola Quente – Grande unid.		
326	UN.	39	Revolver Cola Quente – Pequeno unid.		
328	UN.	490	Rolo Espuma Pequeno - 5 cm unid. Espuma resistente		
330	UN.	383	Saco Plástico A4 – com 4 furos unid.		
332	UN.	36	Tesoura 21 cm unid. (dimensões: 20x90x260mm, cabo plástico, aço inoxidável) tipo Cis		
334	UN.	274	Tesoura Escolar 13 cm unid. (13,5cm, cabo plástico, lamina inoxidável) Tipo Cis		
336	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Amarelo unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
338	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Azul unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
340	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Laranja unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
342	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Vermelho unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
344	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Rosa unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
346	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Verde unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
348	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – marrom unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
350	UN.	279	Tinta Guache 250 gr – Branco unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
352	UN.	280	Tinta Guache 250 gr – preto unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
TOTAL COTA DE 25%					198.693,92

Declara outrossim, que concorda com todos os termos do Edital e compromete-se a cumprir todas as exigências, sobretudo a entrega dos produtos que sagrar-se vencedora com as respectivas especificações dispostas.

Validade da Proposta – 60 (sessenta) dias.

Garantia do produto – em perfeitas condições de utilização e conforme disposto no Edital.

Condições de Pagamento: conforme item V do Anexo I, devendo a nota fiscal estar devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do gestor responsável pela solicitação.

A Nota Fiscal será acompanhada da medição nos termos previstos no Anexo I.

Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura Municipal de Matão.

_____, aos _____ de _____ de 2023.

Dados para pagamento:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Dados para contato:

Fone/Fax: _____

e-mail: _____

**CARIMBO DO C.N.P.J. DA
PROPONENTE**

Indicação do representante habilitado para assinatura do Contrato:

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

RG.: _____

CPF.: _____

Endereço completo: _____

NOME:

RG n.º

CPF n.º

ANEXO IV **MINUTA DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO”, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Aos (.....) dias do mês de de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Matão, no Estado do São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato legalmente representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **Sr. APARECIDO FERRARI**, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua/Avenida, n.º – Bairro, portador do R.G. n.º e do C.P.F. n.º, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado a sociedade empresária, estabelecida na cidade de, no Estado de, a Rua/Avenida, n.º - Bairro/Jardim, CEP, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º e Inscrição Estadual n.º, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que de comum acordo têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, tendo em vista o resultado da licitação aberta pelo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023**, de 13 de abril de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 020/2023, objetivando a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO**” para as unidades do Ensino Infantil – Emeis e Creches, Ensino Fundamental, Departamento de Educação, Ensino Especial - Lume, Departamento de Cultura e Polo Educacional UAB da Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão., conforme descrito no Edital e nas quantidades discriminadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** que faz parte integrante do Edital e do presente contrato.

CLÁUSULA 2ª) DO PRAZO E DA EXECUÇÃO: O **prazo da entrega** do objeto do presente Termo de Referência será de **até 5 (cinco)** dias após o recebimento do Contrato pelo fornecedor, encaminhado pelo Departamento de Compras e Suprimentos. O(s) contrato(s) decorrentes terão

seus prazos estabelecidos no próprio documento, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/21, em especial os artigos 106 e 107.

2.1 – Será de responsabilidade da contratada fazer a entrega dos produtos no prazo e nas quantidades solicitadas na **Rua José Bonifácio, 1176 – Centro** no horário entre 09:00 e 16:00 horas de Segunda até Sexta-Feira.

2.2 – A perfeita entrega dos produtos cabe **EXCLUSIVAMENTE** aos acreditados da CONTRATADA.

2.3 – Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de entrega aqui celebrados quedaram-se insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE.

2.4 – Caso a CONTRATADA não observe a regra do subitem 2.6, estará em mora, cabendo a aplicação das sanções de advertência, aplicação de multa e rescisão, consoante previsão das Cláusulas Oitava e Nona do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª) DO PREÇO E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTES: Em conformidade com a Proposta de Preços, dar-se-a ao presente contrato o valor de R\$.....(.....) que integra os autos do processo em apreço devendo a CONTRATADA fornecer os produtos relacionados neste Contrato, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços que vão transcritos.

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
1	UN.	26	Almofada n.º 3 Tinta Preta para Carimbo (unidade)		
3	UN.	370	Apontador de Lápis comum, boa qualidade, aponta sem quebrar o lápis – unidade (tipo faber castell)		
5	UN.	187	Apontador de Lápis com depósito que não quebra ponta unid		
7	Emb.	344	Aquarela embalagem com 12 cores, pastilhas solúvel em água, com vibrantes, não tóxico, lavável. (tipo Cis)		
9	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-azul		
11	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-vermelho		
13	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-amarelo		
15	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-branco		
17	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas- preto		
19	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-rosa		
21	PCT.	52	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-verde		
23	CX	25	Borracha Branca, macia, apaga sem borrar (caixa com 60 un)		
25	UN.	390	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura amarela und		
27	UN.	315	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura azul und		
29	UN.	390	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura vermelha und		
31	UN.	315	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura verde und		
33	UN.	502	Caderno Espiral univ. capa dura 10x1 - 200 folhas unid		
35	UN.	1586	Caderno Brochurinha 48 folhas - Capa Dura vermelha unid		
37	UN.	888	Caderno de Desenho grande 48 folhas – unidade		
39	UN.	120	Caixa Arquivo Morto de plástico vermelha unid		
41	UN.	235	Calculadora de mesa 10x14cm unidade		
43	UN.	161	Calculadora escolar 8 dígitos, com funções Multiplicar, dividir, adicionar, subtrair, raiz quadrada e percentual Handy, alimentado por bateria		
45	CX	30	Caneta Azul de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
47	CX	28	Caneta Preta de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
49	CX	28	Caneta Vermelha de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
51	PCT. C/ 12	2026	Caneta Hidrográfica jumbo – embalagem com 12 cores (ponta grossa, resistente, cores vibrantes) (tipo acrílex)		
53	PCT. C/ 12	1141	Caneta Hidrográfica fina – embalagem com 12 cores (ponta fina, resistente, cores vibrantes) (tipo faber castel, acrílex)		
55	UN.	204	Caneta Marca Texto Amarelo – unidade		
57	UN.	178	Caneta Marca Texto azul -unidade		
59	UN.	178	Caneta Marca Texto Verde -unidade		
61	UN.	178	Caneta Marca Texto rosa – unidade		
63	UN.	279	Caneta Retroprojeto Azul – unidade (ponta média 2.0)		
65	UN.	1327	Caneta Retroprojeto preta – unidade (ponta média 2.0)		
67	UN.	226	Carvão vegetal - caixa com 5 unidades		
69	UN.	2430	Cartolina branca folha		
71	CX	26	Clips 2/0 caixa com 500 unidades		
73	CX	8	Clips 3/0 cx com 500 unid		
75	CX	0,75	Clips 6/0 cx com 500 unid		
77	Litro	120	Cola Branca - 1 litro		
79	UN.	286	Cola Branca – Bastão 40 gramas – unidade		
81	UN.	1256	Cola Branca 90 gramas		
83	CX. C/ 6	399	Cola Colorida embalagem com 6 cores 23 gramas cada cor		
85	UN.	61	Corretivo líquido 18 ml- unidade		
87	PCT.	20	Elastico - pct com 120 unidades		
89	UN.	956	Envelope 240 x 340 ouro – unidade		
91	UN.	240	Envelope ofício unid		
93	UN.	110	Estilete grande com trava unidade		
95	PCT.	146	Etiqueta Adesiva com Pauta para Caderno pct 400 unidades		
97	UN.	29	Extrator de grampo – unidade		
99	UN.	41	Fita Banana Adesiva Espuma Dupla Face 19mmx5,5mt		
101	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m Amarela pacote c.10 unidades		
103	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m azul pacote c.10 unidades		
105	PCT.	33	Fita Durex 12mmx10m vermelho pacote c.10 unidades		
107	UN.	525	Fita Adesiva PP 45 mm x 45 M transparente - unidade		
109	UN.	48	Fita corretiva onidade unidades		
111	UN.	498	Fita Adesiva Transparente 12x50 durex gran. Unidade		
113	UN.	532	Fita Crepe Branca 18 mm x 50 M unidade		
115	UN.	525	Fita Crepe Branca 48 mm x 50 M unidade		
117	UN.	105	Fita Dupla face unidade		
119	CX	732	Giz branco cx 50 unidades – plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)		
121	CX	724	Giz colorido cx 50 unidades - plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)		
123	CX	828	Gizão de Cera Curto – cx 12 cores (tipo acrílex)		
125	CX	135	Meu 1º giz de cera caixa com 6 cores – jumbo – peso 185gramas (tipo acrílex)		
127	CX	248	Giz de cera pastel caixa com 25 cores – Giz macio, cores vibrantes, traços fortes (tipo pentel)		
129	UN.	24	Grampeador de Mesa 26/6 Grande unidade		
131	UN.	39	Grampeador Metal 613 Pequeno unidade		
133	CX	51	Grampos galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades		
135	CX	676	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato super triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico, ponta 5,5mm) (tipo norma)		
137	CX	1441	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico) (tipo norma)		
139	CX	729	Lápis de cor da pele cx com 12 cores- cores etnias (ponta macia, resistente) (tipo multicolor)		
141	CX	600	Lápis Preto n.º 2 – Jumbo (triangular, grafite espesso, resistente a quebra, macio) (tipo faber castel) 36 UN.		
143	UN.	1218	Lápis nº 6 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castel)		
145	UN.	1218	Lápis nº 8 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castel)		
147	CX	66	Lápis Preto n.º 2 cx com 144 – resistente, com escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade, resistência a quebra ao apontar, feito de madeira de reflorestamento (tipo faber castel)		

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
149	UN.	31	Livro Ata Preto - 50 Folhas – unidade		
151	UN.	731	Lupa plástica com lente antideformação de 45mm de diâmetro, aumenta até 5 vezes (tipo Cis)		
153	CX	2107	Massa de Modelar soft (a base de amido, super macia, cores vibrantes e vivas, embalagem com 900 gramas) – cx 12 Cores (tipo acrílex)		
155	PCT.	138	Palito de Sorvete de Madeira pct 100 und.		
157	FOLHA	691	Papel cartão amarelo folha		
159	FOLHA	766	Papel cartão verde folha		
161	FOLHA	691	Papel cartão azul folha		
163	FOLHA	691	Papel cartão vermelho folha		
165	FOLHA	241	Papel cartão branco folha		
167	FOLHA	766	Papel cartão preto folha		
169	ROLO	148	Papel Contact Transparente rolo (25 MTS.)		
171	FOLHA	267	Papel crepon azul folha		
173	FOLHA	267	Papel crepon verde folha		
175	FOLHA	267	Papel crepon amarelo ouro folha		
177	FOLHA	267	Papel crepon laranja folha		
179	FOLHA	267	Papel crepon vermelho folha		
181	FOLHA	309	Papel dobradura amarelo folha		
183	FOLHA	309	Papel dobradura azul royal folha		
185	FOLHA	309	Papel dobradura verde folha		
187	FOLHA	309	Papel dobradura laranja folha		
189	FOLHA	309	Papel dobradura preto folha		
191	FOLHA	309	Papel dobradura vermelho folha		
193	FOLHA	309	Papel dupla face amarelo folha – color set		
195	FOLHA	309	Papel dupla face verde escuro folha – color set		
197	FOLHA	309	Papel dupla face verde claro folha– color set		
199	FOLHA	309	Papel dupla face azul escuro folha– color set		
201	FOLHA	309	Papel dupla face azul claro folha– color set		
203	FOLHA	309	papel dupla face preto folha– color set		
205	FOLHA	309	Papel dupla face rosa folha– color set		
207	FOLHA	309	Papel dupla face vermelho folha– color set		
209	FOLHA	241	Papel dupla face pink folha– color set		
211	Bobina	87	Papel Kraft Puro - Bobina 60 cm com 140 metros		
213	Bobina	72	Papel Kraft puro - Bobina 40 cm com 140 metros		
215	CX	81	Papel Sulfite A4 (297 x 210 mm) caixa com 10 pacotes - com 500 folhas por pacote – gramatura 75mg/m		
217	PCT.	36	Papel Sulfite A4 azul pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
219	PCT.	36	Papel Sulfite A4 amarelo pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
221	PCT.	36	Papel Sulfite A4 verde pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
223	PCT.	36	Papel Sulfite A4 rosa pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
225	PCT.	63	Papel sulfite A3 – pacote com 500 folhas (297 x 420 mm) pcte com 500 folhas – gramatura 75mg/m		
227	CX	114	Papel vergê Filipaper branco 180gr cx 50 fl		
229	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm-amarelo pcte com 50 fls		
231	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- verde pcte com 50 fls		
233	PCT.	187	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- rosa pcte com 50 fls		
235	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm amarelo fls		
237	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm vermelho fls		
239	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm azul fls		
241	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm verde fls		
243	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm rosa fls		
245	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm branco fls		
247	FOLHA	540	papel de seda 48x60cm laranja fls		
249	UN.	45	Pasta AZ - Capa Dura		
251	UN.	97	Pasta Catálogo – Preta com 50 plasticos		
253	UN.	1117	Pasta Com Aba e Elástico de papelão – amarela/azul/vermelha/verde		
255	UN.	1117	Pasta Grampo Trilho de papelão– amarela/azul/vermelha/verde		
257	UN.	262	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – preta		

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
259	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – vermelha		
261	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – amarela		
263	UN.	416	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – azul		
265	UN.	352	Pasta Grampo Trilho preta unid		
267	PCT.	45	Pasta L - A4 Transparente pct 10 und		
269	UN.	91	Pasta polionda 6 cm unid.		
271	UN.	378	Pasta Suspensa para arquivo		
273	UN.	60	Pen Drive 32 GB (tipo sandisk)		
275	PCT.	163	Pilha AAA Alcalina -pcte com 4 unidades tipo rayovac		
277	UN.	415	Pincel Atômico Azul unid.		
279	UN.	415	Pincel Atômico Preto unid.		
281	UN.	415	Pincel Atômico Vermelho unid.		
283	UN.	35	Pincel para Quadro Branco – Azul unid.		
285	UN.	12	Pincel para Quadro Branco – Preto unid.		
287	UN.	12	Pincel para Quadro Branco – Vermelho unid.		
289	UN.	123	pincel chato 815/nº22 cerda natural		
291	UN.	131	pincel chato 815/nº14 cerda natural		
293	UN.	354	Pincel redondo nº 10 com cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
295	UN.	354	Pincel redondo nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
297	UN.	354	Pincel redondo nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
299	UN.	354	Pincel chato nº 8 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
301	UN.	354	Pincel chato nº 10 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
303	UN.	354	Pincel chato nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
305	UN.	354	Pincel chato nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
307	UN.	511	Brochinha de pintura cabo curto 835		
309	PCT.	6	Plástico tamanho A4 para encadernadora transparente (pacote com 100 plásticos)		
311	PCT.	6	Espiral nº 17 (pacote com 100 espirais)		
313	PCT.	6	Espiral nº 20 (pacote com 80 espirais)		
315	PCT.	31	Refil Cola Quente Fino pct com 100 unidades		
317	PCT.	31	Refil Cola Quente Grosso pct com 100 unidades		
319	UN.	141	Régua de Madeira - 1 M		
321	UN.	695	Régua Transparente - 30 cm unid. Boa qualidade		
323	UN.	114	Revolver Cola Quente – Grande unid.		
325	UN.	114	Revolver Cola Quente – Pequeno unid.		
327	UN.	1470	Rolo Espuma Pequeno - 5 cm unid. Espuma resistente		
329	UN.	1147	Saco Plástico A4 – com 4 furos unid.		
331	UN.	105	Tesoura 21 cm unid. (dimensões: 20x90x260mm, cabo plástico, aço inoxidável) tipo Cis		
333	UN.	822	Tesoura Escolar 13 cm unid. (13,5cm, cabo plástico, lamina inoxidável) Tipo Cis		
335	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Amarelo unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. maripel		
337	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Azul unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
339	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Laranja unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
341	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Vermelho unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
343	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Rosa unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
345	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – Verde unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
347	UN.	646	Tinta Guache 250 gr – marrom unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		

COTA DE 75%					
Itens	Unidade	75%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
349	UN.	835	Tinta Guache 250 gr – Branco unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
351	UN.	839	Tinta Guache 250 gr – preto unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
TOTAL DA COTA DE 75%					

OU

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
2	UN.	9	Almofada n.º 3 Tinta Preta para Carimbo (unidade)		
4	UN.	124	Apontador de Lápis comum, boa qualidade, aponta sem quebrar o lápis – unidade (tipo faber castell)		
6	UN.	63	Apontador de Lápis com depósito que não quebra ponta unid		
8	Emb.	115	Aquarela embalagem com 12 cores, pastilhas solúvel em água, com vibrantes, não tóxico, lavável. (tipo Cis)		
10	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-azul		
12	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-vermelho		
14	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-amarelo		
16	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-branco		
18	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas- preto		
20	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-rosa		
22	PCT.	18	Bexiga lisa pacote c. 50 unidades- 5 polegadas-verde		
24	CX	9	Borracha Branca, macia, apaga sem borrar (caixa com 60 un)		
26	UN.	130	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura amarela und		
28	UN.	105	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura azul und		
30	UN.	130	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura vermelha und		
32	UN.	105	Caderno Brochurão 96 folhas - Capa Dura verde und		
34	UN.	168	Caderno Espiral univ. capa dura 10x1 - 200 folhas unid		
36	UN.	529	Caderno Brochurinha 48 folhas - Capa Dura vermelha unid		
38	UN.	297	Caderno de Desenho grande 48 folhas – unidade		
40	UN.	40	Caixa Arquivo Morto de plástico vermelha unid		
42	UN.	79	Calculadora de mesa 10x14cm unidade		
44	UN.	54	calculadora escolar 8 dígitos, com funções Multiplicar, dividir, adicionar, subtrair, raiz quadrada e percentual Handy, alimentado por bateria		
46	CX	11	Caneta Azul de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
48	CX	10	Caneta Preta de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
50	CX	10	Caneta Vermelha de boa qualidade caixa com 50 unidades (tipo Bic)		
52	PCT. C/ 12	676	Caneta Hidrográfica jumbo – embalagem com 12 cores (ponta grossa, resistente, cores vibrantes) (tipo acrílex)		
54	PCT. C/ 12	381	Caneta Hidrográfica fina – embalagem com 12 cores (ponta fina, resistente, cores vibrantes) (tipo faber castel, acrílex)		
56	UN.	69	Caneta Marca Texto Amarelo – unidade		
58	UN.	60	Caneta Marca Texto azul -unidade		
60	UN.	60	Caneta Marca Texto Verde -unidade		
62	UN.	60	Caneta Marca Texto rosa – unidade		
64	UN.	93	Caneta Retroprojeto Azul – unidade (ponta média 2.0)		
66	UN.	443	Caneta Retroprojeto preta – unidade (ponta média 2.0)		
68	UN.	76	Carvão vegetal - caixa com 5 unidades		
70	UN.	810	Cartolina branca folha		
72	CX	9	Clips 2/0 caixa com 500 unidades		
74	CX	3	Clips 3/0 cx com 500 unid		
76	CX	0,25	Clips 6/0 cx com 500 unid		
78	Litro	40	Cola Branca - 1 litro		
80	UN.	96	Cola Branca – Bastão 40 gramas – unidade		
82	UN.	419	Cola Branca 90 gramas		
84	CX. C/ 6	133	Cola Colorida embalagem com 6 cores 23 gramas cada cor		
86	UN.	21	Corretivo líquido 18 ml- unidade		
88	PCT.	7	Elastico - pct com 120 unidades		
90	UN.	319	Envelope 240 x 340 ouro – unidade		
92	UN.	80	Envelope ofício unid		

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
94	UN.	37	Estilete grande com trava unidade		
96	PCT.	49	Etiqueta Adesiva com Pauta para Caderno pct 400 unidades		
98	UN.	10	Extrator de grampo – unidade		
100	UN.	14	Fita Banana Adesiva Espuma Dupla Face 19mmx5,5mt		
102	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m Amarela pacote c.10 unidades		
104	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m azul pacote c.10 unidades		
106	PCT.	12	Fita Durex 12mmx10m vermelho pacote c.10 unidades		
108	UN.	175	Fita Adesiva PP 45 mm x 45 M transparente - unidade		
110	UN.	17	Fita corretiva onidade unidades		
112	UN.	167	Fita Adesiva Transparente 12x50 durex gran. Unidade		
114	UN.	178	Fita Crepe Branca 18 mm x 50 M unidade		
116	UN.	175	Fita Crepe Branca 48 mm x 50 M unidade		
118	UN.	35	Fita Dupla face unidade		
120	CX	244	Giz branco cx 50 unidades – plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)		
122	CX	242	Giz colorido cx 50 unidades - plastificado, antialérgico, macio, resistente, não solta pó e não suja as mãos (tipo calac)		
124	CX	277	Gizão de Cera Curto – cx 12 cores (tipo acrílex)		
126	CX	45	Meu 1º giz de cera caixa com 6 cores – jumbo – peso 185gramas (tipo acrílex)		
128	CX	83	Giz de cera pastel caixa com 25 cores – Giz macio, cores vibrantes, traços fortes (tipo pentel)		
130	UN.	8	Grampeador de Mesa 26/6 Grande unidade		
132	UN.	14	Grampeador Metal 613 Pequeno unidade		
134	CX	18	Grampos galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades		
136	CX	226	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato super triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico, ponta 5,5mm) (tipo norma)		
138	CX	481	Lápis de Cor Jumbo – cx 12 Cores (formato triangular, ponta macia, resistente- madeira de reflorestamento, atóxico) (tipo norma)		
140	CX	243	Lápis de cor da pele cx com 12 cores- cores etnias (ponta macia, resistente) (tipo multicolor)		
142	CX	201	Lápis Preto n.º 2 – Jumbo (triangular, grafite espesso, resistente a quebra, macio) (tipo faber castell) 36 UN.		
144	UN.	407	Lápis nº 6 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)		
146	UN.	407	Lápis nº 8 B (formato sextavado, 100% madeira dreflorestada, ponta resistente, macio e fácil de apagar) (tipo faber castell)		
148	CX	23	Lápis Preto n.º 2 cx com 144 – resistente, com escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade, resistência a quebra ao apontar, feito de madeira de reflorestamento (tipo faber castell)		
150	UN.	11	Livro Ata Preto - 50 Folhas – unidade		
152	UN.	244	Lupa plástica com lente antideformação de 45mm de diâmetro, aumenta até 5 vezes (tipo Cis)		
154	CX	703	Massa de Modelar soft (a base de amido, super macia, cores vibrantes e vivas, embalagem com 900 gramas) – cx 12 Cores (tipo acrílex)		
156	PCT.	47	Palito de Sorvete de Madeira pct 100 und.		
158	FOLHA	231	Papel cartão amarelo folha		
160	FOLHA	256	Papel cartão verde folha		
162	FOLHA	231	Papel cartão azul folha		
164	FOLHA	231	Papel cartão vermelho folha		
166	FOLHA	81	Papel cartão branco folha		
168	FOLHA	256	Papel cartão preto folha		
170	ROLO	50	Papel Contact Transparente rolo (25 MTS.)		
172	FOLHA	89	Papel crepon azul folha		
174	FOLHA	89	Papel crepon verde folha		
176	FOLHA	89	Papel crepon amarelo ouro folha		
178	FOLHA	89	Papel crepon laranja folha		
180	FOLHA	89	Papel crepon vermelho folha		
182	FOLHA	103	Papel dobradura amarelo folha		
184	FOLHA	103	Papel dobradura azul royal folha		

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
186	FOLHA	103	Papel dobradura verde folha		
188	FOLHA	103	Papel dobradura laranja folha		
190	FOLHA	103	Papel dobradura preto folha		
192	FOLHA	103	Papel dobradura vermelho folha		
194	FOLHA	103	Papel dupla face amarelo folha – color set		
196	FOLHA	103	Papel dupla face verde escuro folha – color set		
198	FOLHA	103	Papel dupla face verde claro folha– color set		
200	FOLHA	103	Papel dupla face azul escuro folha– color set		
202	FOLHA	103	Papel dupla face azul claro folha– color set		
204	FOLHA	103	papel dupla face preto folha– color set		
206	FOLHA	103	Papel dupla face rosa folha– color set		
208	FOLHA	103	Papel dupla face vermelho folha– color set		
210	FOLHA	81	Papel dupla face pink folha– color set		
212	Bobina	30	Papel Kraft Puro - Bobina 60 cm com 140 metros		
214	Bobina	24	Papel Kraft puro - Bobina 40 cm com 140 metros		
216	CX	28	Papel Sulfite A4 (297 x 210 mm) caixa com 10 pacotes - com 500 folhas por pacote – gramatura 75mg/m		
218	PCT.	13	Papel Sulfite A4 azul pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
220	PCT.	13	Papel Sulfite A4 amarelo pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
222	PCT.	13	Papel Sulfite A4 verde pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
224	PCT.	13	Papel Sulfite A4 rosa pcte com 500 folhas - gramatura 75mg/m (297 x 210 mm)		
226	PCT.	21	Papel sulfite A3 – pacote com 500 folhas (297 x 420 mm) pcte com 500 folhas – gramatura 75mg/m		
228	CX	38	Papel vergê Filipaper branco 180gr cx 50 fl		
230	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm-amarelo pcte com 50 fls		
232	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- verde pcte com 50 fls		
234	PCT.	63	papel filipinho colorido A4 180 gr. 210X297mm- rosa pcte com 50 fls		
236	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm amarelo fls		
238	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm vermelho fls		
240	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm azul fls		
242	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm verde fls		
244	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm rosa fls		
246	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm branco fls		
248	FOLHA	180	papel de seda 48x60cm laranja fls		
250	UN.	15	Pasta AZ - Capa Dura		
252	UN.	33	Pasta Catálogo – Preta com 50 plasticos		
254	UN.	373	Pasta Com Aba e Elástico de papelão – amarela/azul/vermelha/verde		
256	UN.	373	Pasta Grampo Trilho de papelão– amarela/azul/vermelha/verde		
258	UN.	88	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – preta		
260	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – vermelha		
262	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – amarela		
264	UN.	139	Pasta papelão A4 com Aba e Elástico – azul		
266	UN.	118	Pasta Grampo Trilho preta unid		
268	PCT.	16	Pasta L - A4 Transparente pct 10 und		
270	UN.	31	Pasta polionda 6 cm unid.		
272	UN.	127	Pasta Suspensa para arquivo		
274	UN.	20	Pen Drive 32 GB (tipo sandisk)		
276	PCT.	55	Pilha AAA Alcalina -pcte com 4 unidades tipo rayovac		
278	UN.	139	Pincel Atômico Azul unid.		
280	UN.	139	Pincel Atômico Preto unid.		
282	UN.	139	Pincel Atômico Vermelho unid.		
284	UN.	12	Pincel para Quadro Branco – Azul unid.		
286	UN.	5	Pincel para Quadro Branco – Preto unid.		
288	UN.	5	Pincel para Quadro Branco – Vermelho unid.		
290	UN.	42	pincel chato 815/nº22 cerda natural		
292	UN.	44	pincel chato 815/nº14 cerda natural		
294	UN.	118	Pincel redondo nº 10 com cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
296	UN.	118	Pincel redondo nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		

COTA DE 25%					
Itens	Unidade	25%	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
298	UN.	118	Pincel redondo nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
300	UN.	118	Pincel chato nº 8 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
302	UN.	118	Pincel chato nº 10 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
304	UN.	118	Pincel chato nº 12 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
306	UN.	118	Pincel chato nº 18 cabo cilíndrico, cerdas brancas, cabo longo de madeira e virola de alumínio- boa qualidade		
308	UN.	171	Brochinha de pintura cabo curto 835		
310	PCT.	2	Plástico tamanho A4 para encadernadora transparente (pacote com 100 plásticos)		
312	PCT.	2	Espiral nº 17 (pacote com 100 espirais)		
314	PCT.	2	Espiral nº 20 (pacote com 80 espirais)		
316	PCT.	11	Refil Cola Quente Fino pct com 100 unidades		
318	PCT.	11	Refil Cola Quente Grosso pct com 100 unidades		
320	UN.	48	Régua de Madeira - 1 M		
322	UN.	232	Régua Transparente - 30 cm unid. Boa qualidade		
324	UN.	39	Revolver Cola Quente – Grande unid.		
326	UN.	39	Revolver Cola Quente – Pequeno unid.		
328	UN.	490	Rolo Espuma Pequeno - 5 cm unid. Espuma resistente		
330	UN.	383	Saco Plástico A4 – com 4 furos unid.		
332	UN.	36	Tesoura 21 cm unid. (dimensões: 20x90x260mm, cabo plástico, aço inoxidável) tipo Cis		
334	UN.	274	Tesoura Escolar 13 cm unid. (13,5cm, cabo plástico, lamina inoxidável) Tipo Cis		
336	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Amarelo unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
338	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Azul unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
340	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Laranja unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
342	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Vermelho unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
344	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Rosa unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
346	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – Verde unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
348	UN.	216	Tinta Guache 250 gr – marrom unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
350	UN.	279	Tinta Guache 250 gr – Branco unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
352	UN.	280	Tinta Guache 250 gr – preto unid. (não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores vibrantes que aparecem quando usadas, não aguada) Tipo Acrilex. Maripel		
TOTAL DA COTA DE 25%					

3.1 – O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias** após recebimento da nota fiscal, observando-se os itens 05.01 e 05.02 do Anexo I – Termo de Referência, ou no primeiro dia útil subsequente a este, em caso de recair em Sábado, Domingo ou Feriado.

3.2 – Decorridos os prazos e não sendo liquidado o débito, proceder-se-á a compensação financeira prevista no tópico seguinte.

3.3 – Ultrapassado o prazo limite de pagamento e não havendo liquidação do débito, a Prefeitura estará sujeita ao pagamento do percentual equivalente à variação registrada no

INPC/IBGE “pro-rata dia”, no período compreendido entre a data do vencimento e o efetivo pagamento. Eventuais compensações financeiras serão processadas por ocasião do faturamento seguinte.

3.4 – A contratada deverá apresentar NFE – Nota Fiscal Eletrônica nos termos da lei.

3.5 – Conforme indicado pela Contratada os pagamentos deverão ser efetuados junto à instituição financeira: Banco, Agência e Conta Corrente Havendo alteração durante a execução do contrato a Contratada obrigar-se-á a informar por escrito em qual instituição financeira receberá os referidos pagamentos.

CLÁUSULA 4ª) DO REAJUSTE: Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período.

CLAUSULA 5ª) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL: Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições do Edital do pelo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023**, de 13 de abril de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 020/2023, bem como a proposta da “Contratada” que devidamente rubricada se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 6ª) DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para as despesas com a execução da presente aquisição serão atendidos pela dotação vigentes no orçamento de 2023, classificada e codificada sob a classificação funcional n.º **12.365.0490.2.490**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **301**, vínculo n.º **01.212.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100720** e notas de reserva n.º **2265**, **2266**, **2267** e **2268**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Creches; classificação funcional n.º **12.361.0496.2.496**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **321**, vínculo n.º **01.220.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100608** e notas de reserva n.º **2269**, **2270**, **2271**, **2272**, **2273** e **2274**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Ensino Fundamental; classificação funcional n.º **12.122.0485.2.485**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **282**, vínculo n.º **01.200.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100849** e nota de reserva n.º **2275**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação; classificação funcional n.º **12.367.0499.2.499**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **334**, vínculo n.º **01.240.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100958** e nota de reserva n.º **2276**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Ensino Especial; classificação funcional n.º **13.392.0514.2.514**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **382**, vínculo n.º **01.200.0000**, sub elemento da despesa n.º

16, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100969** e nota de reserva n.º **2277**, de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura; classificação funcional n.º **12.365.0493.2.493**, natureza da despesa n.º **3.3.90.30.00**, ficha n.º **311**, vínculo n.º **01.213.0000**, sub elemento da despesa n.º **16**, Processo n.º **3437/2023**, requisição de compras n.º **10100794** e notas de reserva n.º **2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294** e **2295** de 06/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Pré-Escolas.

6.1 – Caso necessário, para exercícios seguintes serão alocados os recursos nas respectivas leis orçamentárias.

CLÁUSULA 7ª) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: A fiscalização dos serviços será efetuada pelo Secretário de Educação e Cultura, responsável pela solicitação, no ato do seu recebimento conforme previsto no item IV do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA 8ª) DAS SANÇÕES: Pela inadimplência de qualquer das condições previstas no presente contrato poderá resguardada a ampla defesa e o contraditório, ser aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato. A contratada estará ainda sujeita as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA 9ª) DA RESCISÃO: Para a rescisão do presente contrato, aplicam-se as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA 10ª) – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

I – Em caso de inexecução parcial ou total de qualquer de suas cláusulas, o presente contrato poderá ser rescindido, com as consequências contratuais e demais previstas na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

II – Fica obrigada a “Contratada” a assumir todas as responsabilidades por eventuais danos, de qualquer natureza, causados à Prefeitura Municipal de Matão ou a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão durante a vigência deste contrato, estando impedida, ainda, de transferir, subcontratar, ceder ou sub-empregar, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes da presente contratação, sem a autorização da “Contratante”.

III – Caberá à “Contratante” a conferência e fiscalização dos produtos de que trata o presente contrato, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 11ª) – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplicam-se a este contrato as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Orgânica do Município de Matão e no Código Civil.

CLÁUSULA 12ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Fica a “Contratada” obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. A “Contratada” deverá adotar medidas,

precauções e todos os cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, ficando responsável por todo e quaisquer prejuízos que venham a causar em razão do presente contrato, ficando a “Contratante” isenta de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, por obrigações da “Contratada”.

CLÁUSULA 13ª) DO FORO: Fica eleito o Foro desta Comarca de Matão, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referente a esta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, na presença de duas testemunhas adiante assinadas.

Matão, de de 2023.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
“CONTRATANTE”
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ _____
“CONTRATADA”
SR.: _____
RG.: _____
CPF.: _____

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023**, de 13 de abril de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 020/2023.

Nome e assinatura do representante legal

RG n.º

CPF n.º

ANEXO VI RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023

“Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO para as unidades do Ensino Infantil – Emeis e Creches, Ensino Fundamental, Departamento de Educação, Ensino Especial - Lume, Departamento de Cultura e Polo Educacional UAB da Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão”

RAZÃO SOCIAL: _____

C.N.P.J. N.º _____ I.E. _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Eu, _____, portador do R.G. n.º _____, representante da empresa supracitada, declaro ter recebido, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, nesta data, a cópia do EDITAL (Pasta Técnica), contendo o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, o **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, o **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**, o **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**, o **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e o **ANEXO VI – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL** do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, contendo 49 (quarenta e nove) páginas.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

NOTA IMPORTANTE:

Ao retirar o presente Edital e Anexos, favor **DEVOLVER PREENCHIDO** os dados do presente Anexo, para fins de encaminhamento de eventuais alterações nos mesmos, independentemente do cumprimento pela Prefeitura dos termos do § 1o do Art. 55 da Lei 14.133/21.